



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

PARTE I

ANO VI – ABRIL 2015



**INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE**

Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 04 de
30/04/2015.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
Renato Janine Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Marcelo Machado Feres

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitor
Francisco José Montório Sobral

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Pró-Reitor
José Carlos Brancher

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Pró-Reitora
Josete Mara Stahelin Pereira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
Pró-Reitor
Neri Jorge Golyski

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pró-Reitor
Romano Roberto Valicheski

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró-Reitor
Maurício Lehmann

SUMÁRIO

Portarias	004
Ordens de Serviço	058
Editais e Extratos de Editais	065
Contratos	098
Substituição Remunerada	104
Licenças Homologadas	114
Averbações	121
Retificações	126

PORTARIAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 774/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Memo 01/2015, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90, contados a partir de 21 de Abril de 2015, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 406/2015 de 19/02/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/02/2015 seção 2, página 18.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 775/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Memo 01/2015, considerando o Memorando nº 037/2015 – DTI/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho do Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação com o objetivo de assumir as atividades que competem à equipe técnica nos processos de compra conjunta de materiais de consumo e permanente de tecnologia da informação do IF Catarinense que será presidido pelo Diretor de Tecnologia da Informação em exercício e composta pelos seguintes membros:

- TAKANORI OGAWA, matrícula 1694099, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Araquari;
 - EMERSON BATISTA SALDANHA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2133696, lotado no Campus Blumenau;
 - MATEUS MORAES BUENO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2010529, lotado Campus Blumenau;
 - RAUL OSOWSKI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula 2010078, lotado no Campus Blumenau;
 - KLEYTON DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula nº 2155377, lotado no Campus Brusque;
 - WUYSLEN RANIERY SANTOS MELO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2963550, lotado no Campus Camboriú,
 - ADENILSON TRINDADE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula 1753410, lotado no Campus Concórdia;
 - JULIANO RETTORE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula 1901258, lotado no Campus Fraiburgo;
 - RAFAEL ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1903367, lotado no Campus Ibirama;
 - ALISSON BORGES ZANETTI, ocupante do cargo de Tecnólogo, matrícula nº 2156818, lotado no Campus Luzerna;
 - CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula 1102092, lotado no Campus Rio do Sul;
 - JEAN CARLO RODIO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula 1880003, lotado no Campus Santa Rosa do Sul;
 - CLECIO LUCIANO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula 2165170, lotado no Campus São Bento do Sul;
 - RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2085256, lotado no Campus São Francisco do Sul;
 - RICARDO KOHLER, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2010112, lotado no Campus Videira;
 - MARCOS ANTONIO MALFATTI, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula 1786426, lotado na Reitoria;
 - JOÃO CARLOS CICHACZEWSKI, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula 2124788, lotado na Reitoria;
 - FREDERICO ANDRES BAZANA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1639939, lotado na Reitoria;
- Art. 2º REVOGAR as Portarias: Portaria 573/2014, Portaria 1.311/2014, Portaria 1.312/2014, Portaria 1.313/2014 e Portaria 1.314/2014;
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 776/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o Ofício 041/205 – BLU,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 1.758/2013, de 20 de maio de 2013 que constitui o Conselho de Campus - Concampus do Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense conforme segue:

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE:

- DISPENSAR, CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0049131, como Titular;
- DESIGNAR, PAULO CESAR RODACKI GOMES, matrícula nº 1929943, como Titular;
- DESIGNAR, LUIZ RICARDO URIARTE, matrícula nº 1813535, como suplente;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO:

- DISPENSAR, ALDELIR FERNANDO LUIZ, matrícula nº 1801072, como Titular
- DESIGNAR, GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA, matrícula nº 1911106, como Titular;
- DESIGNAR, THALIA CAMILA COELHO, matrícula nº 1932014, como suplente;

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

- DISPENSAR, FABIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1544954; como Titular
- DESIGNAR, RUBENS KUCHENBACKER, matrícula nº 1457765, como Titular;

- DESIGNAR, CESAR AUGUSTO KISTNER, matrícula nº 2011588, como suplente;
REPRESENTANTE DOS DOCENTES:
- DISPENSAR, ANDRE ALESSANDRO STEIN, matrícula nº 1814526; como Suplente;
- DESIGNAR, LUIZ RICARDO URIARTE, matrícula nº 1813535, como 1º Suplente;
- DESIGNAR, GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA, matrícula nº 1911106, como 2º Suplente;
REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:
- DISPENSAR, DAISY DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2849268, como Titular;
- DESIGNAR, LILIAN CAMPAGNIN LUIZ, matrícula 1800990, como Titular;
- DESIGNAR, MARCELO DE MATOS, matrícula 1792715, como 1º Suplente;
- DESIGNAR, CESAR AUGUSTO KISTNER, matrícula 2011588, como 2º Suplente;
Art. 2º – Permanecem inalterados os demais representantes;
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 777/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23348.000016/2015-81,

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) ANDRÉ DE MATTOS FARO, Matrícula nº 2608294, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas, do Campus Araquari a partir de 19/02/2013.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) ANDRÉ DE MATTOS FARO, Matrícula nº 2608294, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Araquari, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pela Comissão designada através da portaria nº 1.070/IFC/2013 de 14/03/2013.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 19/02/2013

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 778/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23352.000400/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 01/04/2015, ao(a) servidor(a) LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO, Contadora, Matrícula nº 1757291, lotada no Campus Videira, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 779/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000588/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) TABATA JULIANE MAGRIN, Matrícula 2132155, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada na Reitoria, no período de 16/03/2015 a 23/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 780/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000278/2015-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DARLAN JESSE BURNIER, Matrícula nº 1899755, ocupante do cargo de Mecânico de Montagem e Manutenção, lotado(a) no Campus Concórdia, no dia 17/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 781/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000144/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante à servidora ROANA MARQUES SOARES, Matrícula 2151606, ocupante do cargo de Pedagoga, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de 13/01/2015 a 12/05/2015, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 782/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000143/2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora ROANA MARQUES SOARES, Matrícula 2151606, ocupante do cargo de Pedagoga, lotado(a) no Campus Luzerna, no período de 15/05/2015 a 11/07/2015, de acordo com o Art. 2º, § 1º do Decreto 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 783/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23348.154898/2014-13,

Art. 1º - LOCALIZAR o(a) servidor(a) MARCELO SOARES DARELA, Matrícula nº 1105088, ocupante do cargo de Médico Veterinário, nos setores de Zootecnia I, Zootecnia II, Zootecnia III e Laboratório Veterinário do IFC Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Definir o setor de Zootecnia III como o de maior tempo de realização das atividades laborais, para fins de cadastro na estrutura organizacional dos sistemas SIAPE e SIGRH;

Art. 3º - Revogar a localização do servidor definida pela Portaria nº 363/GAB/DG/CSRS de 13/08/2014;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 784/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23350.000307/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1075327, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 02/02/2015 a 11/04/2015, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 785/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000306/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à servidora MARIA DE FÁTIMA BURGER BORDIN, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 006944, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 786/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23000.093642/2010-20,

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR, a partir do dia 17/02/2015, o Afastamento Integral do(a) servidor(a) SIGFRID FROMMING, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 2303770, em razão de conclusão do curso antes do previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 787/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000347/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ESTANISLAU KANTOVSKI FILHO, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, Matrícula nº 1158631, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 90 (noventa) dias, no período de 13/04/2015 a 11/07/2015, referente ao período aquisitivo de 02/07/2005 a 01/07/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 788/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000324/2015-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DANIEL FACHINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1756016, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 30 (trinta) dias, no período de 09/04/2015 a 08/05/2015, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 789/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 233547.000173/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUIZ ANTONIO TUON ROSSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1105073, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 01/04/2015 a 29/06/2015, referente ao período aquisitivo de 03/05/2006 a 02/05/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 790/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000254/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) DANIEL FERNANDO ANDERLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula nº 1441254, para realização de curso de Pós-Graduação - Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 08/03/2015 a 08/03/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER, e Orientação Normativa SRH nº 2 de 23 de Fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 791/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000499/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, à servidora MARTA INÊS CALDART DE MELLO, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE 1753597, no período de 02/03/2015 a 22/05/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 792/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000381/2015-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, à servidora ELIANE DUTRA DE ARMAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 2200599, no período de 20/03/2015 a 03/07/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 793/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23476.000094/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor DIOGO AMARAL DE MAGALHAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 1941476, no período de 09/03/2015 a 17/07/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 794/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000388/2012-04,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), FELIPE RIBAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 1957942, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no Campus Videira, referente ao período de 30/07/2012 a 04/08/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 795/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000168/2012-62,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), PAULO CESAR RODACKI GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1929943, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no Campus Blumenau, referente ao período de 29/03/2012 a 06/04/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 796/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 735 de 27 de março de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000851/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à Pós-Graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(a) servidor(a) ÁLVARO VARGAS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1786895, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 797/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 735 de 27 de março de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000586/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à Pós-Graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) CLAUDIA CAMBRUZZI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1153963, lotado(a) no Campus Rio do Sul, na Classe DIV, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 798/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 735 de 27 de março de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000866/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à Pós-Graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) CLAUDIA REGINA THOMAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1096292, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DIV, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 799/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 735 de 27 de março de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000502/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à Pós-Graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1901987, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 30/06/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 800/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;

- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 735 de 27 de março de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000442/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à Pós-Graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) LEANDRO KINGESKI PACHECO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2110600, lotado(a) no Campus Araquari, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 08/04/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 801/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 735 de 27 de março de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000822/2014-20,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à Pós-Graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) LEISI FERNANDA MOYA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1811328, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 802/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 735 de 27 de março de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000827/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à Pós-Graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1773245, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 803/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 735 de 27 de março de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23476.000106/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à Pós-Graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1880034, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 804/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
 - e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
 - f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
 - g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - h) a Portaria IFC nº 735 de 27 de março de 2015 e;
 - i) demais documentos constantes no processo nº 23475.000248/2014-01,
- RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à Pós-Graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) SOYARA CAROLINA BIAZOTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1931320, lotado(a) no Campus Luzerna, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 22/09/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 805/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
 - e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
 - f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
 - g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - h) a Portaria IFC nº 735 de 27 de março de 2015 e;
 - i) demais documentos constantes no processo nº 23473.000197/2014-20,
- RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à Pós-Graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) VALDIR STUMM JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1811735, lotado(a) no Campus Blumenau, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 806/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
 - e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
 - f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
 - g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - h) a Portaria IFC nº 735 de 27 de março de 2015 e;
 - i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000554/2014-36,
- RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à Pós-Graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) VANESSA BIASI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1975461, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 04/04/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 807/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de

24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.000611/2015-17

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a servidora FABIANA EDIER DASSOLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2163069, como Substituta do Cargo de Pró-Reitor de Extensão, código CD-02, no período de 06/04/2015 a 08/04/2015, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 808/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.000616/2015-40

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor DIEGO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1854755, como Substituto do Cargo Comissionado de Diretor de Execuções Financeiras, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º – Revogar a Portaria 1.633/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 809/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23348.000618/2015-39

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2177255, como Substituto do Cargo Comissionado de Diretor de Execuções Financeiras, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 810/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000551/2015-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CLEOMAR PEREIRA DA SILVA, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1901367, Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 811/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000460/2015-38,

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RICARDO BEAL, lotado(a) no Campus Fraiburgo, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2163994, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 812/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000344/2015-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Camboriú, matrícula nº 1836745, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 27/03/2015, tendo apresentado o certificado do curso de Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 813/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000361/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FATIMA ROSANGELA DE SOUZA SARAIVA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1264424, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 11/03/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Fisiologia Vegetal com carga horária de 60 horas e Emprego Apoiado a Inserção de Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho, com carga horária de 100 horas; totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 814/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000222/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) OLIVIA CAROLINE VENTURA DA SILVA TRAJANO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1788842, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 19/03/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Noções Básicas Psicologia Organizacional, com carga horária de 60 horas; Prevenção de Drogas, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 815/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23350.000163/2015-11

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SERGIO DOS SANTOS SOUZA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 0277892, ocupante do cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, a partir de 29/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 816/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.000253/2015-93

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUCINDO FRANCA, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1104068, ocupante do cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, a partir de 24/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 817/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000608/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) NICOLE PASINI TREVISOL matrícula nº 1786444, ocupante do cargo de Jornalista lotado(a) na Reitoria, tendo apresentado Declaração de conclusão de Mestrado em Administração, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 818/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.00197/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ANGELA SALETE DE FREITAS GONÇALVES matrícula nº 2126294, ocupante do cargo de Assistente em Administração lotado(a) no Campus Luzerna, tendo apresentado Declaração de conclusão de Especialista em Gestão de Negócios da Saúde, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 819/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Memorando nº 269/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC, considerando o que consta no Processo nº 23349.000363/2015-02,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 09/03/2015, o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 810316, ocupado por NELSON ZANG, matrícula nº 1601029, Classe DVI, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, lotado(a) no Campus Araquari, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso IX, em razão de falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 820/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Memorando nº 269/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC, considerando o que consta no Processo nº 23475.000204/2015-54

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 27/03/2015, o(a) servidor(a) JADER DA SILVA DE MEDEIROS, matrícula nº 2126305, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna, código da vaga 963389, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/03/2015.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 821/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, matrícula nº 1835816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, no período de 13/04/2015 a 17/04/2015, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 18/05/2015 a 22/05/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 822/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o Memorando nº 276/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem Grupo de Trabalho responsável por verificar a viabilidade/possibilidade de transmissão ao vivo, em tempo real, das reuniões do Conselho Superior:

- BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 2873684, lotada na Reitoria; como Coordenadora;

- JOÃO CARLOS CICHACZEWSKI, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2124788, lotado na Reitoria;

- NICOLE PASINI TREVISOL, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1786444, lotada na Reitoria;

Art. 2º – DETERMINAR a apresentação da conclusão dos trabalhos na próxima reunião ordinária do Conselho;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 823/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Processo nº 23351.000283/2015-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCOS KRAMER, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1786999, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, a partir de 01/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 824/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Processo nº 23349.000361/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUCIA MARIA LENTZ, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1159855, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para, Padrão de Vencimento 13, a partir de 18/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 825/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Processo nº 23473.00183/2015-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KELI CASTRO CARNEIRO, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula nº 2057903, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, a partir de 16/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 826/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000293/2015-13

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(a) servidor(a) VANESSA MICHELS, Matrícula 1608954, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, a partir de 18/03/2015. Dependentes: LUISA MICHELS DAMASCO e JULIA MICHELS DAMASCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 827/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000044/2015-99

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) KARINE NICKEL BORTOLI matrícula nº 2084187, ocupante do cargo de Assistente em Administração lotado(a) no Campus Araquari, tendo apresentado Diploma de Licenciatura em Artes Visuais, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 828/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000312/2015-23

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) WALDIR MEZZALIRA CORASSA matrícula nº 1106162, ocupante do cargo de Vigilante lotado(a) no Campus Concórdia, tendo apresentado Certidão de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 829/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000303/2015-32

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor PAULO SCHNEIDER, Matrícula 1105756, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 20/03/2015 a 24/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 830/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000313/2015-78

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao servidor PAULO SCHNEIDER, Matrícula 1105756, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 831/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000423/2015-10

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea "a" da Lei 8.112/90, ao(a) servidor(a) ANDRE MUNZLINGER, Matrícula 1786379, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 10/03/2015 a 17/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 832/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000429/2015-97

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(a) servidor(a) ELIANE APARECIDA AMORIM DOCKHORN, Matrícula 1103874, ocupante do cargo Operador de Máquina Copiadora, lotada no Campus Rio do Sul, no período de 15/03/2015 a 22/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 833/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000272/2015-39

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Participação do(a) servidor(a) ANDREIA DALLA ROSA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no Concórdia, matrícula nº 1822831, no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC (concedido pela Portaria 1.092/2014 de 21/03/2014), de acordo com o Art. 20, § 1º da Resolução 009/2013/CONSUPER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 834/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Processo nº 23350.000256/2015-37

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a portaria nº 626/2015 de 11/03/2015 que AUTORIZA o afastamento integral do(a) servidor(a) LEISI FERNANDA MOYA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1811328, para realização de curso de Doutorado em Ciências da Linguagem, junto à Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, no período de 23/03/2015 a 13/07/2018,

Art. 2º - DETERMINAR início do período de afastamento integral a partir de 30/03/2015;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 835/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000314/2015-12

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(a) servidor(a) PAULO SCHENEIDER, Matrícula 1105756, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no Campus Concórdia, a partir de 23/03/2015. Dependente: CECILIA FANTIN SCHNEIDER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 836/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Processo nº 23349.000315/2015-14

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pensão vitalícia, a partir da data do óbito, à TANIA MARIA TONIAL, na qualidade de companheira do ex-servidor NELSON ZANG, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1601029, falecido em 09/03/2015, com fundamento nos Artigos 217, inciso I, alínea “c” da lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 664 de 30 de dezembro de 2004 e art.218 § 2º da lei 8.112/90; combinado com o Artigo 40, § 7, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no art. 2º inciso II da Lei nº 10.887/2004, no percentual de 50% (cinquenta por cento) da remuneração a que o servidor fazia jus na data anterior ao óbito.

Art. 2º - CONCEDER pensão temporária, a partir da data do óbito, à GABRIEL TONIAL ZANG na qualidade de filho menor do ex-servidor NELSON ZANG, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1601029, falecido em 09/03/2015, com fundamento no Artigo 217, inciso II, alínea “a” da lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 664 de 30 de dezembro de 2004 e art. 218 § 2º da lei 8.112/90, observado o disposto no art. 2º inciso II da Lei nº 10.887/2004, no percentual de 50% (cinquenta por cento) da remuneração a que o servidor fazia jus na data anterior ao óbito até completar 21 anos de idade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 837/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Processo nº 23351.000648/2014-13

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a partir de 05/02/2015, a localização do servidor GILBERTO LUIZ ZANELLA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1786578, no Setor de Zootecnia II;

Art. 2º - CANCELAR a partir de 05/02/2015, a Concessão de Adicional de Insalubridade do servidor GILBERTO LUIZ ZANELLA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1786578, lotado no Campus Concórdia, em razão do exposto no § 2º do Art. 68 da Lei nº 8.112/90, e Artigos 4º, 5º, 9º e 11 da Orientação Normativa nº 06 de 18 de março de 2013.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 838/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo 23351.000628/2014-34,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) FERNANDA FERNANDES DE SOUZA, Matrícula nº 2155355, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área: Radiologia, no Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas, do Campus Concórdia a partir de 04/09/2014.

Art. 2º – CONCEDER gratificação por trabalhos com Raios-X, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(a) servidor(a) FERNANDA FERNANDES DE SOUZA, Matrícula nº 2155355, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área: Radiologia, do Campus Concórdia, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) 2013, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho de IFC e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 04/09/2014

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 839/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo 23354.000299/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DAIANE MARTINS DA CUNHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1757182, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 31/03/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Contabilidade Empresarial, com carga horária de 27 horas; Análise de Balanços, com carga horária de 30 horas; XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, com carga horária de 24 horas; e o aproveitamento do saldo de 14 horas do curso anteriormente apresentado de SIAFI Gerencial, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 135 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 840/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo 23350.000311/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANDREIA CRISTINA GOMES MONTEIRO, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1818946, da Classe DII, Nível 01 para a Classe DII, Nível 02, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 841/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo 23350.000350/2015-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARIA SALETE, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1169872, da Classe DIV, Nível 01 para a Classe DIV, Nível 02, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 842/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo 23353.000345/2015-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GILMAR PAULINHO TRICHES, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1164290, da Classe DIV, Nível 03 para a Classe DIV, Nível 04, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 843/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo 23351.000354/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) NELSON GERALDO GOLINSKY, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1095322, da Classe DIV, Nível 02 para a Classe DIV, Nível 03, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos

financeiros a partir de 02/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 844/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo 23350.000257/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) LARISSA REGIS FERNANDES, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1653488, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 12/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 845/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000615/2015-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea "a" da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) EDIRLEI DALPRA, Matrícula 2009656, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) na Reitoria, no período de 11/03/2015 a 18/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 846/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000319/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM, Matrícula nº 1105042, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) no Campus Concórdia, no dia 26/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 847/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000604/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) TIAGO GIURIATTI, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, matrícula 2155263, no período de 02/03/2015 a 06/09/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 848/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000555/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) JULIANO VILMAR DO SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, matrícula 2138836, no período de 05/03/2015 a 26/06/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 849/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000121/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) GEORGES CRAESMEYER, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula 1812064, no período de 09/03/2015 a 18/07/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 850/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000503/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à servidora FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, ocupante do Cargo de Administrador(a), Matrícula nº 3901057, lotado(a) na Reitoria, no período de 09/03/2015 a 22/03/2015, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 851/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000138/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à servidora CINARA INVITTI LEMOS, ocupante do Cargo de Psicólogo(a), Matrícula nº 2163116, lotado(a) na Reitoria, nos períodos de 15/01/2015 a 29/01/2015, de 23/02/2015 a 05/03/2015 e de 09/03/2015 a 01/04/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 852/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000057/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO, ocupante do Cargo de Psicóloga, Matrícula nº 1454655, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 19/01/2015 a 01/02/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 853/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000352/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA DE LOURDES MIRANDA MARCOS, ocupante do Cargo de Nutricionista, Matrícula nº 1207170, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 11/03/2015 a 25/03/2015, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 854/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000345/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) SANIR DA CONCEIÇÃO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1308378, lotado(a) no Campus Camboriú, no dia 04/03/2015 de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 855/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.084304/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1995919, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 19/12/2014 a 28/12/2014 de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 856/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000091/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARCIA SANTOS DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1176631, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 11/12/2014 a 20/12/2014 de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 857/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000093/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MICHELE CATHERIN AREND, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1198125, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 02/02/2015 a 16/02/2015 de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 858/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000092/2015-48,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) JOER MARIA SCHVARCZ MULLER BACKES, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 0393041, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 22/01/2015 a 31/01/2015 de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 859/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo 23348.000554/2015-76

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e a sua prorrogação à servidora DANIELA DANUZA CAVINATTO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula 2170593, lotado(a) na Reitoria, nos períodos de 06/09/2014 a 06/03/2015 e de 10/03/2015 a 08/05/2015 de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 860/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo 23351.000704/2014-10

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e a sua prorrogação à servidora LOURDES THOMAZ TISCHER, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula 0049125, lotado(a) no Campus Concórdia, nos períodos de 25/09/2014 a 26/09/2014 e de 01/10/2014 a 03/10/2014 de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 861/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo 23351.000735/2014-62

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde à servidora LOURDES THOMAZ TISCHER, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula 0049125, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 08/10/2014 a 28/10/2014 de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 862/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo 23354.000357/2013-14

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSELI BURIGO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 1754759, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, nos períodos de 10/11/2014 a 08/01/2015 e de 09/01/2015 a 08/04/2014 de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 863/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo 23473.000228/2014-42

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIANO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Administrador, matrícula 1544954, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de 05/02/2015 a 27/03/2015 de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 864/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o Ofício nº 080/2015 – DG/IFC – Campus Videira,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 677/2015, de 18 de março de 2015, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria a partir de 06/04/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ANEXO
ESCALA DE TRABALHO DO NÚCLEO PEDAGÓGICO ATENDIMENTO A ALUNO
CAMPUS VIDEIRA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Denise Danielli Pagno Siape: 1786668	Segunda-feira;	7:30 às 13:30
	Terça-feira;	10:00 às 16:00
	Quarta-feira;	7:30 às 13:30
	Quinta-feira;	15:00 às 21:00
	Sexta-feira;	15:00às 21:00
Dominique Calixto Martins Siape: 2926969	Segunda-feira;	15:00às 21:00
	Terça-feira;	08:00às 14:00
	Quarta-feira;	7:30 às 13:30
	Quinta-feira;	7:30 às 13:30
	Sexta-feira;	7:30 às 13:30

Georgete Ferronato Siape: 1895845	Segunda-feira;	7:30 às 13:30
	Terça-feira;	7:30 às 13:30
	Quarta-feira;	15:00 às 21:00
	Quinta-feira;	11:15 às 17:15
	Sexta-feira;	11:15 às 17:15
Vera Regina Mazureck Siape: 1757296	Segunda-feira;	10:00 às 16:00
	Terça-feira;	15:00 às 21:00
	Quarta-feira;	12:00 às 18:00
	Quinta-feira;	7:30 às 13:30
	Sexta-feira;	7:30 às 13:30

PORTARIA Nº 865/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o Memorando nº 066/2015 – DAP/COORDENAÇÃO DE CONTRATOS/REITORIA/IFCatarinense,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras GISELE VIAN, Assistente em Administração, Matrícula 1821341, CPF: 006.333.949-80, e DANIELLE RUIZ LACERDA, Assistente em Administração, Matrícula 2129506, CPF: 016.655.949-00 como responsável pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

036/2015	Processo nº: 23348.001214/2014-81 Dispensa de Licitação nº 025/2014 Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e execução, incluindo todo o material de consumo e equipe técnica, do Concurso Público, para provimento dos cargos de docente- IFC Contratado: IESES Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul Vigência: 18/03/2015 a 31/12/2015 Fiscal do Contrato: Publicação DOU nº 60, seção 3, p.30 de 30 de março de 2015
----------	---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 866/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - REPROGRAMAR as férias não usufruídas da servidora ROSELI BÚRIGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1754759, no período de 05/01/2015 a 13/02/2015, para usufruto no período de 09/04/2015 a 18/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 867/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Processo nº 23348.000596/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GISELE VIAN, lotado(a) no Campus Luzerna, em exercício na Reitoria, matrícula nº 1821341, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, a partir de 20/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 868/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Processo nº 23353.000343/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JORGE LUIZ BRIGNOLI lotado(a) no Campus Rio da Sul, matrícula nº 1814563, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, a partir de 15/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 869/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Processo nº 23353.00022/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) BRUNHILDE BERG, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1579248, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 06, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 20/02/2015, tendo apresentado o certificado do curso de Enfermagem em diabetes e hipertensão, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 870/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Processo nº 23350.000405/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JORGE LUIS ARAUJO DOS SANTOS, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1454355, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 07, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 26/03/2015, tendo apresentado o certificado do curso de Gestão Escolar, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 871/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Processo nº 23351.000237/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LUCINDO FRANCA, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1104068, ocupante do cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 26/02/2015, tendo apresentado o certificado do curso de Espanhol, com carga horária de 340 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 872/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Processo nº 23354.000292/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 2858855, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 02/03/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Gestão Ambiental com 35 horas; Impactos Ambientais, com 40 horas; Inglês Básico, com carga horária de 50 horas; totalizando a carga horária de 125 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 873/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Processo nº 23350.000059/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SERGIO DOS SANTOS SOUZA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 0277892, ocupante do cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 13/03/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Auditoria e Controles Internos Governamentais, com carga horária de 40 horas; Ética e Administração Pública – Turma 04, com carga horária de 40 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Terceirizados na Administração Pública, com carga horária de 24 horas; Encontro de Capacitação e Workshop de Relatoria e Planejamento Anual de Auditoria Interna das IFES-SC, com carga horária de 32 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento de 24 horas do curso de Folha de Pagamento e Reforma da Previdência, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 190 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 874/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Processo nº 23353.000452/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) DANIEL SCHWAMBACH, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 3692430, Classe DII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 875/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000214/2015-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO matrícula nº 2133821, ocupante do cargo de Assistente de Aluno lotado(a) no Campus Luzerna, tendo apresentado Diploma de Tecnóloga em Processo Gerenciais, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 876/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23353.000342/2015-10

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FATIMA ROSANGELA DE SOUZA SARAIVA, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1264424, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 08 para, Padrão de Vencimento 09, a partir de 04/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 877/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000440/2015-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) INDIANARA DALAGO matrícula nº 2215601, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária lotado(a) no Campus Camboriú, tendo apresentado Diploma de Graduação em Farmácia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 878/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000685/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 13/04/2015, o(a) servidor(a) CARLIZA FABIANE, matrícula nº 2151951, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, código da vaga 960481, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 879/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº

1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Memorando nº 269/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC, considerando o que consta no Processo nº 23354.000291/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LENOIR VIEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Padeiro, Matrícula nº 1106275, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 28/04/2015 a 26/07/2015, referente ao período aquisitivo de 31/01/2005 a 31/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 880/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Memorando nº 269/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC, considerando o que consta no Processo nº 23353.000635/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROBERTA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Tecnóloga - Formação, Matrícula nº 1639542, lotado(a) no Campus Videira, no período de 30 (trinta) dias, no período de 15/06/2015 a 14/07/2015, referente ao período aquisitivo de 15/07/2008 a 14/07/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 881/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27 e considerando o Art. 143 da lei 8.112/1990 e o Memo nº 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a contar de 07/05/2015, a comissão designada pela portaria nº 3.176/2014 de 14/11/2014, publicada no D.O.U nº 222, Seção 2, pág. 17. do dia 17/11/2014, retificada pela Portaria publicada no DOU de 19/11/2014, nº 224, Seção 2, pág. 19, pela expiração do prazo, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 07/05/2015 os servidores IRINEU CLAUDIO GEHRKE, ocupante do cargo de Procurador, em exercício na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2087699; RODENEI BELLO PEDROSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria, matrícula SIAPE nº 0382017 e BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1786309, para, sob a Presidência do primeiro, Constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de retomarem a apuração dos fatos constantes no processo 23348.001471/2014-13.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para ultimar os trabalhos, conforme Art. 152 da lei 8.112/90;

Art. 4º - Esta portaria entra em nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 882/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Memorando nº 269/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC, considerando o que consta no Processo nº 23349.000415/2015-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARIA DE LOURDES DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Cozinheiro(a), Matrícula nº 1158740, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 90 (noventa) dias, no período de 27/04/2015 a 25/07/2015, referente ao período aquisitivo de 25/07/2005 a 24/07/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 883/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o Memorando nº 043/2015 – DTI/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o(a) servidor(a) FREDERICO ANDRES BAZANA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula nº 1639939, na Coordenação de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 884/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de

24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000299/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) WALDIR MORCHE, ocupante do cargo de Operador de Máquina Agrícola, Matrícula nº 0049137, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, no período de 22/04/2015 a 20/07/2015, referente ao período aquisitivo de 16/07/2009 a 15/07/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 885/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000340/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) NARACELIS POLETTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1758477, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 22/04/2015 a 20/07/2015, referente ao período aquisitivo de 31/12/2009 a 30/12/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 886/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000351/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 0272879, no período de 22/04/2015 a 20/07/2015, referente ao período aquisitivo de 01/06/1988 a 30/05/1993, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 887/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23353.000139/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEISE TRAVASSO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1498455, lotado(a) na Reitoria, no dia 23/03/2015, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 888/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ARTHUR CESAR FARAH FERREIRA, matrícula nº 1812368, ocupante do cargo de Médico, Campus Concórdia, ODILON BATISTA SOARES, matrícula nº 1106324, ocupante do cargo de Médico, Campus Santa Rosa do Sul e PEDRO ALVES CABRAL FILHO, matrícula nº 1160544, ocupante do cargo de Médico, Campus Camboriú, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Oficial na sede da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, no dia 29/04/2015;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 889/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 36/2015 - PROEX/REITORIA/IFCatarinense,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora FABIANA EDIER DASSOLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 2163069, como Substituta do Cargo de Pró-Reitor de Extensão, código CD-02, no período de 09/04/2015 a 10/04/2015, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 890/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o Memorando nº 294/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC de 13/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – APLICAR A PENA DE ADVERTÊNCIA ao(à) servidor(a) IVO PARISOTTO, matrícula nº 1093142, lotado no Campus Concórdia, considerando o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.000663/2014-11 e apenso nº 23351.000239/2014-17, de acordo com o que dispõe o Artigo 127, inciso I da Lei 8.112/90, nos termos do Artigo 116, incisos I, II, III e IX, e Artigo 117, inciso I e II da mesma lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 891/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 288/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC de 10/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 90 (noventa) dias, ao servidor JOSEMAR VALANDRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula 1413583, nos termos do Artigo 116, incisos, I, III, IX e XI, c/c Artigo 130 da lei 8.112/90,

Art. 2º - A penalidade de suspensão será CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 892/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 068/2015 – DAP/COORDENAÇÃO DE CONTRATOS/REITORIA/IF Catarinense de 13/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores LEANDRO PADILHA RIBEIRO, Assistente em Administração, Matrícula 1660948, CPF: 043.433.029-97, ROBERTO MAURINA ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 1837692, CPF: 460.500.869-15 e RODRIGO REGOZA ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula 2163028, CPF: 802.896.739-68 como responsável pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

178/2012	Processo nº: 23348.000591/2012-31 Pregão Eletrônico nº 011/2012 Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância física patrimonial ostensiva desarmada - Reitoria, Contratada: Sul Brasil – valor R\$ 156.521,16 Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013 Fiscal do Contrato: Publicação DOU 16/01/2013, seção 3, p.39.
----------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 893/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 303/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores RODENEI BELLO PEDROSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0382017, em exercício na Reitoria, ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2609901, lotada no Campus Ibirama, e MARCELO ALDAIR DE SOUZA, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE nº 1550569, lotado no Campus Ibirama, para, sob a presidência do primeiro, Constituírem Comissão Processante, nos termos do artigo 149 da Lei 8.112/90, com a finalidade apurar denúncias constantes no processo 23348.000697/2015-88.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, Caput, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 894/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000699/2015-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) DANILO ARAUJO FERREIRA LEITE matrícula nº 2962785, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, tendo apresentado Atestado de Conclusão do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 895/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23476.00114/2015-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARIA FORTUNATA LORIGIOLA HARIMA, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1114860, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 896/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23475.000225/2015-70

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1888739, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, a partir de 08/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 897/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.000370/2015-57

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDRE MEINE, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1786572, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, a partir de 27/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 898/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000335/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) PATRICIA KELLEN PEREIRA, matrícula nº 2207700, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, tendo apresentado Diploma de Bacharel em Biblioteconomia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 09/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 899/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000589/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ITAMAR ANTONIO RODRIGUES, lotado(a) no Campus Fraiburgo, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1893292, da Classe DIII, Nível 02 para a Classe DIII, Nível 03, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos

financeiros a partir de 10/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 900/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000669/2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCOS ROHLING, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2206130, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 901/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000337/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) HELMO ALAN BATISTA DE ARAUJO, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2192986, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 902/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e
- os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CÂMPUS	RESULTAD O	NÍVEL RSC	EFEITOS
MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA	1673794	23352.000503/2014-02	VIDEIRA	APTO	RSC II	09/05/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 903/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando,

- as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- a Portaria IFC nº 902 de 15 de abril de 2015 e;
- demaís documentos constantes no processo nº 23352.000503/2014-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Pós-Graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(a) servidor(a) MARCOS COLLARES MACHADO BINA DA SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1673794, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 09/05/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 904/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Processo nº 23348.000692/2015-55,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) FREDERICO ANDRES BAZANA, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula 1639939, lotado na Reitoria, como SUBSTITUTO da Função Gratificada de Coordenador de Infraestrutura de Redes e Telecomunicações, código FG-1, da Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 905/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no processo nº 23351.000240/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANDRE MEINE, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1786572, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 22/03/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de Programação em C#, com carga horária de 117 horas, Lógica de Programação, com carga horária de 37 horas, CMM – Sistema de Modelagem para Desenvolvimento de Software, com carga horária de 58 horas, totalizando a carga horária de 212 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 906/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no processo nº 23354.000339/2015-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LUCIANO FREITAS, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1106262, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 12, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 08/04/2015, tendo apresentado o certificado do curso de Mecânica a Diesel, com carga horária de 320 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 907/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no processo nº 23473.000065/2013-17,

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR, a partir do dia 06/04/2015, o Afastamento Integral do(a) servidor(a) ALDELIR FERNANDO LUIZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula nº 1801072, em razão de conclusão do curso antes do previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 908/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no processo nº 23352.000400/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1959042, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, referente ao período de 03/08/2012 a 11/08/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 909/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no processo nº 23475.000224/2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1888739, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 07/04/2015, tendo apresentado os certificados dos cursos de I Ciclo de Formação Continuada – Oficina de Robótica, com carga horária de 20 horas; Ética e Administração Pública – Turma 05, com carga horária de 40 horas; Excelência no Atendimento – Turma 04, com carga horária de 20 horas; Escola Educadora Sustentável EAD, com carga horária de 40 horas; Introdução ao Direito Constitucional – Turma 07, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento de 120 horas do curso já apresentado de Formação de Competências – UNIEDUCAR – 2012; totalizando a carga horária de 280 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 910/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000696/2015-33

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ANDREIA NUNES VIEIRA, Matrícula 2137726, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) na Reitoria, no período de 02/04/2015 a 09/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 911/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000479/2015-74

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DANIEL GOMES SOARES, Matrícula 1641568, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 20/03/2015 a 27/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 912/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000148/2015-34

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARCELO FOSTER, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1671416, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 15/03/2015 a 07/04/2015, de acordo com o Art. 82 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 913/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000253/2015-73

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ADRIANA BOTELHO BARCELLOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1879369, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 04/02/2015 a 19/02/2015, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 914/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº

1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000046/2015-49

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ANA PAULA RESENDE MALHEIRO AMARAL, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2177254, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 22/12/2014 a 20/01/2015, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 915/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000565/2015-56

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FABIANA EDIER DASSOLER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 2163069, lotado(a) na Reitoria, no dia 06/02/2015, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 916/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000252/2015-29

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e a sua Prorrogação ao(à) servidor(a) MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2282697, lotado(a) no Campus Rio do Sul, nos períodos de 24/02/2015 a 10/03/2015 e de 11/03/2015 a 24/06/2015, de acordo com os Arts. 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 917/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000207/2015-43

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) IRENE SALETE DUARTE ALEXANDRE, ocupante do Cargo de Contador(a), Matrícula nº 2101824, lotado(a) no Campus Brusque, no período de 15/02/2015 a 23/03/2015, de acordo com o Art. 82 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 918/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000174/2015-82

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA, ocupante do Cargo de Tradutor e Intérprete de Libras, Matrícula nº 2167033, lotado(a) no Campus Concórdia, nos períodos de 20/02/2015 a 21/03/2015 e de 22/03/2015 a 26/03/2015, de acordo com o Art. 82 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 919/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000139/2015-43

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e a sua Prorrogação ao(à) servidor(a) KARLA PAOLA PICOLI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1282692, lotado(a) no Campus Rio do Sul, nos períodos de 03/02/2015 a 22/02/2015, de 23/02/2015 a 24/03/2015 e de 25/03/2015 a 22/06/2015, de acordo com os Arts. 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 920/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23474.000191/2015-23

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, à servidora ANA SÍLVIA DE LIMA VIELMO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada No Campus Ibirama, matrícula 2102213, no período de 01/03/2015 a 28/05/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 921/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000215/2015-80

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, à servidora ANELISE GRÜNFELD DE LUCA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada No Campus Araquari, matrícula 2102481, no período de 07/04/2015 a 06/07/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 922/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000368/2015-88

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, à servidora MARISTELLA LETÍCIA SELLI MALLMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada No Campus Concórdia, matrícula 2141539, no período de 13/03/2015 a 10/07/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 923/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000255/2015-62

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao servidor EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, ocupante do cargo de Técnico em Cooperativismo, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula 1215014, no período de 05/03/2015 a 10/07/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 924/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o Memorando nº 282/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem Grupo de Trabalho responsável por estudar e reavaliar a proposta de Regulamentação de Visita Técnica no âmbito do IFC:

- MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1169885, representante da PROEX, como Coordenador;

- SIDINEI LEANDRO KLOCKNER STURMER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1814618, lotado na Reitoria; representante da PROPI

- JULIANO VILMAR DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2138836, lotado na Reitoria, representante da PROEN;

Art. 2º – DETERMINAR a apresentação/encaminhamento da conclusão dos trabalhos na próxima reunião ordinária do Conselho;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 925/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o Memorando nº 8/2015 – CSI/DTI/Reitoria/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação, designado pela Portaria nº 2.543, de 17/09/2014:

– INCLUIR o servidor FREDERICO ANDRES BAZANA, Matrícula 1639939, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 926/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e

d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação; e

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CÂMPUS	RESULTAD O	NÍVEL RSC	EFEITOS
ALEX FABIANO WEHRLE	2056685	23354.000619/2014-13	SOMBRIO	APTO	RSC III	20/08/2013
ANGELO AUGUSTO FROZZA	1802479	23350.000819/2014-14	CAMBORIÚ	APTO	RSC III	01/03/2013
BRUNA VEREDIANA MULLER	1892333	23353.000488/2014-84	RIO DO SUL	APTA	RSC III	28/08/2014
FÁBIO MUCHENSKI	1532553	23351.000620/2014-78	CONCÓRDIA	APTO	RSC III	01/03/2013
LUIZA WOLKER FAVA	1858151	23351.000883/2014-87	CONCÓRDIA	APTA	RSC III	26/03/2014
PAULO FERNANDO MESQUITA JUNIOR	1843145	23354.000865/2014-75	SOMBRIO	APTO	RSC III	05/11/2014
RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES	1992399	23352.000822/2014-18	VIDEIRA	APTO	RSC III	08/08/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 927/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23354.000817/20014-87

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e a sua Prorrogação ao(à) servidor(a) DAIANE NAGEL ACORDI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1844014, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, nos períodos de 15/09/2014 a 19/09/2014, e de 22/09/2014 a 26/09/2014, de acordo com os Arts. 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 928/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000384/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família e sua prorrogação ao(à) servidor(a) DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2151170, lotado(a) no Campus Fraiburgo, nos períodos de 19/02/2015 a 20/03/2015, e de 21/03/2015 a 19/04/2015 de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 929/2015, DE 17 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Ofício nº 111/2015 – GAB/DG/ARAQUARI/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor-Geral do Câmpus Araquari, JONAS CUNHA ESPÍNDOLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1330622, para realizar a colação de grau no gabinete dos graduandos JANDENIR CARDOSO, do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas, PAULA SCHINKO GARRIDO e DIOGO SCHIESTL do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária no dia 23/04/2015, às 14:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 930/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000308/2015-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DEMIR DAROS ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 065762, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 18/05/2015 a 15/08/2015, referente ao período aquisitivo de 07/12/2006 a 06/12/2006, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 931/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000378/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) KARLA APARECIDA LOVIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2057928, no período de 02/05/2015 a 10/05/2015, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, para apresentar o trabalho “Geometrias: as concepções de um grupo de professores de matemática” no Comitê Interamericano de Educação Matemática, em Tuxtla Gutierrez, México.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 932/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23352.000626/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a partir de 26/02/2015, a localização da servidora KARINE SCHUK, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 2158288, no Laboratório de Química;

Art. 2º - CANCELAR a partir de 26/02/2015, a Concessão de Adicional de Insalubridade da servidora KARINE SCHUK, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 2158288, lotada no Campus Videira, em razão do exposto nos §§ 1º e 2º do Art. 68 e Art. 69, Parágrafo único da Lei nº 8.112/90, e Artigos 4º, 5º, 9º da Orientação Normativa nº 06 de 18 de março de 2013.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 933/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 105/2015 – PROEN/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem comissão responsável pela sistematização e redação do Documento Orientador para Cursos Técnicos de Nível Médio:

- FILOMENA LÚCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 175556, Campus Camboriú, como coordenadora;

- JULIANO VILMAR DOS SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2138836, Reitoria;

- JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1811291, Reitoria;

- MARIA LENIR STUPP, Pedagogo(a), matrícula SIAPE nº 1786838, Campus Rio do Sul;

- ALESSANDRO EZIQUIEL DA PAIXÃO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1509143, Campus Araquari;

- ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Pedagogo(a), matrícula SIAPE nº 1786610, Campus Blumenau;

- DANIEL MINUZZI DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1847929, Campus Blumenau,
Art. 2º – DETERMINAR o prazo de vigência desta Portaria até 31/10/2015;
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 934/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000230/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) DIEGO MENEGAZZI, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Campus Luzerna, matrícula SIAPE 2163283, no período de 26/03/2015 a 02/07/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 935/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000701/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao (à) servidor(a) RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, ocupante do cargo de Publicitária, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 2133331, no período de 09/04/2015 a 23/07/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 936/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000431/2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) IVO MARCOS RIEGEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, matrícula SIAPE 2616574, no período de 10/03/2015 a 09/07/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 937/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.00498/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MARIA LENIR STÜPP, ocupante do cargo de Pedagoga, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1786838, no período de 16/03/2015 a 10/07/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 938/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000182/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) KARLAN RAU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE 2763705, no período de 02/03/2015 a 22/05/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 939/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000355/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) ANDRICELI RICHIT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 2054124, no período de 22/01/2015 a 29/05/2015, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 940/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000381/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), SANDRA MARA VALERIUS DAVI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1906289, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 02/01/2012 a 09/07/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 941/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 926 de 16 de abril de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000619/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à Pós-Graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ALEX FABIANO WEHRLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2056685, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 20/08/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 942/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 926 de 16 de abril de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000819/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à Pós-Graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ANGELO AUGUSTO FROZZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1802479, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 943/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 926 de 16 de abril de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000488/2014-84,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à Pós-Graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) BRUNA VEREDIANA MULLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1892333, lotado(a) no Campus Rio do Sul, na Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 28/08/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 944/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 926 de 16 de abril de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000620/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à Pós-Graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) FABIO MUCHENSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1532553, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 945/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 926 de 16 de abril de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.000883/2014-87,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à Pós-Graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) LUISA WOLKER FAVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1858151, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 26/03/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 946/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;

- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 926 de 16 de abril de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000865/2014-75,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à Pós-Graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) PAULO FERNANDO MESQUITA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1843145, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, na Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 05/11/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 947/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando,

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 926 de 16 de abril de 2015 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000822/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à Pós-Graduação Lato Sensu somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1992399, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 08/008/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 948/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000510/2015-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula nº 2006761, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 08/04/2015, tendo apresentado o certificado do curso de Educação Especial: Desafios para uma Educação Inclusiva, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 949/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000308/2015-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1757038, da Classe DIII, Nível 03 para a Classe DIII, Nível 04, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 950/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000228/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LUIS HENRIQUE ORIO, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1860300, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à

Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 951/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000460/2015-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LEO SERPA, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1098675, da Classe DIV, Nível 03 para a Classe DIV, Nível 04, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 952/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000349/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOSE DANIEL CAZALE, lotado(a) no Campus Camboriú, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2169761, da Classe DIV, Nível 02 para a Classe DIV, Nível 03, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 953/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000404/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PAULO HENTZ, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1217722, da Classe DIV, Nível 02 para a Classe DIV, Nível 03, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 954/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Processo nº 23351.000405/2015-58

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) THIAGO LUIZ MORETTO, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1667396, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, a partir de 05/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 955/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23474.000210/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JAIRO PERIN, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Ibirama, matrícula nº 1786512, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 14/04/2015, tendo apresentado o certificado do curso de Gestão Escolar, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 956/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Ofício nº 097/2015 DG/IFC – Campus Videira de 14/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Composição Comissão de Avaliação dos Estágios Probatórios dos professores lotados no Campus Videira, designado pela Portaria nº 2.047/2014 de 14 de agosto de 2014:

- DISPENSAR o servidor - MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1673794, Campus Videira;

- DESIGNAR a servidora LILIANE MARTINS DE BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1836440, Campus Videira;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 957/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Memorando DAP/REITORIA/IFC nº 076/2015 de 17/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem o Grupo de Apoio aos Pregoeiros do Instituto Federal Catarinense - Reitoria:

- BRUNO ALIDO NEGRINI, matrícula SIAPE nº 1950814, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria;

- DIEGO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1854755, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria;

- RAFAEL MARCOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1915055, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria;

- NATACHA NANCY MARTELLET COURA, matrícula SIAPE nº 2124739, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria;

- MURILO CESAR DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1206978, ocupante do cargo de Tecnólogo, lotado na Reitoria;

- GABRIEL FILIPE IAHN, matrícula SIAPE nº 2124598, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria;

- JOSIANE OLGA KAMMER, matrícula SIAPE nº 2018749, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria;

Art. 2º – REVOGAR, a Portaria nº 1.017/2014 de 09/05/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 958/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS VIDEIRA Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 288/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
LUANA DE ARAUJO HUFF	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	963387

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 959/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 284/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
SANDRA APARECIDA BAGGIO	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	963389

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 960/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de

24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS VIDEIRA Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 306/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA	701/403 – Assistente de Alunos	CI 01	960481

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 961/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 052/2015/PRODHS/Reitoria – IFC de 23/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 26 de abril de 2015, os trabalhos da Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da servidora MARCIA SANTOS DE SOUZA, designada pela Portaria nº 670/2015 de 18/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 962/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 052/2015/PRODHS/Reitoria – IFC de 23/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 26 de abril de 2015, os trabalhos da Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da servidora ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO, designada pela Portaria nº 671/2015 de 18/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 963/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 052/2015/PRODHS/Reitoria – IFC de 23/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 27 de abril de 2015, os trabalhos da Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do servidor OSCAR EMILIO L. HARTHMANN, designada pela Portaria nº 672/2015 de 18/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 964/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23350.000396/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARLA MACHADO DE SA STEIN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1843353, lotado(a) no Campus Camboriú, no dia 19/03/2015, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 965/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23350.000475/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1554309, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 01/04/2015 a 30/04/2015,

de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 966/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23350.000477/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA GORETI ALESSIO CRISPIN, ocupante do Cargo de Odontólogo(a), Matrícula nº 1159310, lotado(a) no Campus Camboriú, nos períodos de 10/03/2015 a 13/03/2015 e de 17/03/2015 a 20/03/2015, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 967/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23350.000410/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) GEORGES CRAESMEYER, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1812064, lotado(a) no Campus Camboriú, no dia 19/11/2014, de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 968/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23350.000411/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) GEORGES CRAESMEYER, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1812064, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 03/12/2014 a 04/12/2014, de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 969/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23352.000419/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) KARINE SCHUCK, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório/Química, Matrícula nº 2158288, lotado(a) no Campus Videira, no período de 23/02/2015 a 23/05/2015, de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 970/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23351.000351/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ZULMIRA DEDONATTO PEDRON, ocupante do Cargo de Cozinheiro(a), Matrícula nº 0049147, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 23/03/2015 a 21/05/2015, de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 971/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de

24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23354.000237/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ROSANE STUMM, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 2127742, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 12/03/2015 a 10/04/2015, de acordo com os Artigos 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 972/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23351.000647/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2.813/2014, de 09 de outubro de 2014,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 973/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 326/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC de 22/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a servidora KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 2018836, como Substituta do Cargo de Comissionado de Assessor do Reitor, código CD-03, no período de 28 a 30/04/2015, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 974/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 323/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC de 22/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 90 (noventa) dias, ao servidor LUIZ GUSTAVO MORO SENKO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula 1952030, nos termos dos Artigos 116, incisos I, IX e XI e 117 incisos, V e XV c/c Artigo 130 da lei 8.112/90,

Art. 2º - A penalidade de suspensão será CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 975/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o Memorando nº 115/2015 – COOPAD/REITORIA/IFC de 22/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, a Composição da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 685/2015 de 19/03/2015, publicada no DOU de 24/03/2015, dispensando a servidora ANDRESSA THAIS SCHWINDGEL, ocupante do cargo de Psicóloga, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula SIAPE 2609901 e, designando, em seu lugar, o servidor GILMAR BOLSÍ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 2771262.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 976/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000174/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 04/05/2015, (a) servidor(a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula 2134445, do Campus Luzerna para o Campus Videira, de acordo com o Art. 36, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 977/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23475.000174/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 04/05/2015, (a) servidor(a) ELIDIANE GONÇALVES DE FREITAS MAGRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula 2200596, do Campus Videira para o Campus Luzerna, de acordo com o Art. 36, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 978/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000441/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor GIANFRANCO DA SILVA ARAUJO, Matrícula 2372553, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 24/03/2015 a 28/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 979/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000486/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao servidor GIANFRANCO DA SILVA ARAUJO, Matrícula 2372553, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 980/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000487/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao servidor GIANFRANCO DA SILVA ARAUJO, Matrícula 2372553, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú,, a partir de 24/03/2015. Dependente: MARIA CECILIA PEREIRA ARAUJO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 981/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000348/2015-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MARA RUBIA DOS SANTOS CORREA, Matrícula 2135008, ocupante do cargo Assistente Social, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 08/03/2015 a 15/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 982/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000205/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei

8.112/90, ao(à) servidor(a) ANDREIA DULCE MARTINS, Matrícula 2163242, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, lotada no Campus Blumenau, no período de 31/03/2015 a 07/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 983/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23514.000078/2015-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, Matrícula nº 0053078, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus Brusque, no dia 07/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 984/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23350.000476/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO GONCALVES BITTENCOURT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2619297, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 12/03/2015 a 13/03/2015, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 985/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23351.000362/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao servidor NELSI SABEDOT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2334197, Classe DIII, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotada no Campus Concórdia, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, com vigência a partir de 20/03/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 986/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000152/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à servidora TANIA MARIA DE SOUZA GOULART, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1106248, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, no período de 23/02/2015 a 06/03/2015, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 987/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000174/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao servidor DIOGO SILVEIRA TERRA, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula nº 2020101, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 21/02/2015 a 27/02/2015, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 988/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Processo nº 23349.000049/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA MASSARUTE PEREIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1742080, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 22/12/2014 a 05/01/2015, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 989/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no Memo 037/2015-UNAI/Reitoria/IFC de 27/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o(a) servidor(a) ARIANE SARTORI HARTMANN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1640059, na Unidade de Auditoria Interna - Unai da Reitoria do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 990/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000275/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LONIA LUCIA LIED, ocupante do cargo de Lavadeiro(a), Matrícula nº 1105896, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, no período de 90 (noventa) dias, no período de 11/05/2015 a 08/08/2015, referente ao período aquisitivo de 18/01/2010 a 17/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 991/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000385/2015-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) MARINES DIAS GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1755330, lotada no Campus Rio do Sul, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de participar do curso de Mestrado em Educação, junto à Universidade do Planalto Serrano – UNIPLAC no período de 03/03/2015 a 02/03/2017, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 992/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.000912/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 04/05/2015, o servidor(MÁRIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula 2006761, da Reitoria para o Campus Rio do Sul, de acordo com o Art. 36, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 993/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; considerando o que consta no processo nº 23473.000035/2015-72;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor de Biblioteca do Campus Blumenau funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Biblioteca do Campus Blumenau a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Blumenau, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ANEXO I
ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA DO CAMPUS BLUMENAU

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Izalde Rejane do Carmo Siape: 1671407	Segunda-feira;	16:00 às 22:00
	Terça-feira;	16:00 às 22:00
	Quarta-feira;	16:00 às 22:00
	Quinta-feira;	16:00 às 22:00
	Sexta-feira;	16:00 às 22:00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Marileia Hillesheim Netto Siape: 2129479	Segunda-feira;	08:00 às 14:00
	Terça-feira;	08:00 às 14:00
	Quarta-feira;	08:00 às 14:00
	Quinta-feira;	08:00 às 14:00
	Sexta-feira;	08:00 às 14:00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Viviane da Rosa Matos Siape: 1843170	Segunda-feira;	10:00 às 16:00
	Terça-feira;	10:00 às 16:00
	Quarta-feira;	10:00 às 16:00
	Quinta-feira;	10:00 às 16:00
	Sexta-feira;	10:00 às 16:00

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 994/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; considerando o que consta no processo nº 23473.000035/2015-72;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor de Secretaria Acadêmica do Campus Blumenau funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Secretaria Acadêmica do Campus Blumenau a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Blumenau, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ANEXO I
ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE SECRETARIA ACADÊMICA DO CAMPUS BLUMENAU

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Andrei Dulce Martins Siape: 2163242	Segunda-feira;	08:00 às 14:00
	Terça-feira;	08:00 às 14:00
	Quarta-feira;	08:00 às 14:00
	Quinta-feira;	08:00 às 14:00
	Sexta-feira;	08:00 às 14:00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Roberta Herman Mesko Siape: 2172510	Segunda-feira;	16:00 às 22:00
	Terça-feira;	16:00 às 22:00
	Quarta-feira;	16:00 às 22:00

	Quinta-feira;	16:00 às 22:00
	Sexta-feira;	16:00 às 22:00

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 995/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; considerando o que consta no processo nº 23473.000035/2015-72;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor de Coordenação Geral de Ensino/Núcleo Pedagógico - CGE/NUPE do Campus Blumenau funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação Geral de Ensino/Núcleo Pedagógico - CGE/NUPE do Campus Blumenau a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Blumenau, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ANEXO I
ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE CGE/NUPE DO CAMPUS BLUMENAU

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Angela Angela Menezes Siape: 0271090	Segunda-feira;	16:00 às 22:00
	Terça-feira;	16:00 às 22:00
	Quarta-feira;	16:00 às 22:00
	Quinta-feira;	16:00 às 22:00
	Sexta-feira;	16:00 às 22:00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Lilian Cristina da Souza Siape: 2152379	Segunda-feira;	12:00 às 18:00
	Terça-feira;	12:00 às 18:00
	Quarta-feira;	12:00 às 18:00
	Quinta-feira;	08:00 às 14:00
	Sexta-feira;	12:00 às 18:00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Rosângela Amorim Teixeira de Oliveira Siape: 1786610	Segunda-feira;	08:00 às 14:00
	Terça-feira;	08:00 às 14:00
	Quarta-feira;	08:00 às 14:00
	Quinta-feira;	12:00 às 18:00
	Sexta-feira;	08:00 às 14:00

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

PORTARIA Nº 996/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; considerando o que consta no processo nº 23473.000035/2015-72;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor de Coordenação de Assistência ao Educando - CAE do Campus Blumenau funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação de Assistência ao Educando - CAE do Campus Blumenau a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Blumenau, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - CAE DO CAMPUS BLUMENAU

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Keli Castro Carneiro Siape: 2057903	Segunda-feira;	14:30 às 20:30
	Terça-feira;	08:00 às 14:00
	Quarta-feira;	16:00 às 22:00
	Quinta-feira;	08:00 às 14:00
	Sexta-feira;	08:00 às 14:00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Marielli dos Santos de Oliveira Bittencourt Siape: 2154900	Segunda-feira;	13:00 às 19:00
	Terça-feira;	14:30 às 20:30
	Quarta-feira;	09:30 às 15:30
	Quinta-feira;	16:00 às 22:00
	Sexta-feira;	13:00 às 19:00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Simone Voltolini Olczyk Siape: 2134459	Segunda-feira;	16:00 às 22:00
	Terça-feira;	08:00 às 14:00
	Quarta-feira;	08:00 às 14:00
	Quinta-feira;	08:00 às 14:00
	Sexta-feira;	08:00 às 14:00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Suely Aparecida Montibeller de Jesus Siape: 2134472	Segunda-feira;	08:00 às 14:00
	Terça-feira;	11:30 às 17:30
	Quarta-feira;	14:30 às 20:30
	Quinta-feira;	14:30 às 20:30
	Sexta-feira;	16:00 às 22:00

PORTARIA Nº 997/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 110/2015 – PROEN/REITORIA/IFCatarinense,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem Comissão do Processo Seletivo Discente 2016 do Instituto Federal Catarinense:

1) COMISSÃO CENTRAL:

- VITAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 1986768, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como Presidente;

- JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA, matrícula 1189556, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, como vice-presidente;

- JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 1677525, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari;

- GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA, matrícula nº 1911106, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau;

- CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, matrícula 0053078, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, em exercício no Campus Brusque;

- SIRLEI DE FATIMA ALBINO, matrícula 2105264, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú;

- GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, matrícula 1667886, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia;

Página 02 da Portaria nº 997/2015 de 28 de abril de 2015

- TIAGO LOPES GONCALVES, matrícula 1905449, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus Fraiburgo;

- DOUGLAS HORNER, matrícula 1901863, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Ibirama;

- JESSE DE PELEGRIN, matrícula 1836412, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna;

- ORLANDO CRISTOFOLINI, matrícula nº 1882138, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Rio do Sul;

- SAMUEL HENRIQUE WERLICH, matrícula 1901123, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul;

- ADAMO DAL BERTO, matrícula 1802113, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul;

- MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE, matrícula 1430573, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Sombrio;

- RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES, matrícula 1992399, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira;

2) SUBCOMISSÃO DE PROVAS:

- JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, matrícula 1811291, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria;

- JULIANO VILMAR DOS SANTOS, matrícula nº 2138836, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria;

- DIEGO DOS SANTOS, Matrícula nº 1854755, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria;

3) SUBCOMISSÃO DE EDITAL DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO:

- LEANDRO REGIS, matrícula 2950924, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria;

- MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS, Matrícula 2137723, ocupante do cargo de Pedagogo(a), lotada na Reitoria;

Página 03 da Portaria nº 997/2015 de 28 de abril de 2015

4) SUBCOMISSÃO DE EDITAL DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO:

- CAROLINA GIORDANO BERGMANN, matrícula Nº 2009653, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria;

- ROSANGELA FERREIRA, matrícula nº 2133115, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria;

5) SUBCOMISSÃO DE LOGÍSTICA:

- BETINA ANDRIANI FELIPE, matrícula 2021284, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria;

- CAROLINE RESENDE ZAGO, Matrícula 2134820, ocupante do cargo de Pedagogo(a), lotada na reitoria;

6) SUBCOMISSÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

- RENATO DE SOUZA MUNIZ, matrícula 1577643, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria;

VANDER VIGOLO, matrícula 1879737, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria;

7) REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:

- ANDREIA NUNES VIEIRA, matrícula 2137726, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) na Reitoria;

8) REPRESENTANTE DA COMUNICAÇÃO:

- RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, matrícula 2133331, ocupante do cargo de Publicitária, lotado(a) na Reitoria.

Art. 2º – DETERMINAR o prazo de vigência desta Portaria até 31/03/2016;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 998/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando o que consta no Memorando nº 001/2015 – IFC Campus Luzerna,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 124/2015, de 19 de janeiro de 2015 que ESTABELECE o horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica do Campus Luzerna, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DO SETOR DE DECRETARIA ACADÊMICA DO CAMPUS LUZERNA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Adriana Antunes de Lima Siape: 1786662	Segunda-feira;	07:00 às 13:00
	Terça-feira;	07:00 às 13:00
	Quarta-feira;	07:00 às 13:00
	Quinta-feira;	07:00 às 13:00
	Sexta-feira;	07:00 às 13:00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Marina Andrioli Siape: 1960039	Segunda-feira;	13:00 às 19:00
	Terça-feira;	13:00 às 19:00
	Quarta-feira;	13:00 às 19:00
	Quinta-feira;	13:00 às 19:00
	Sexta-feira;	13:00 às 19:00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
Querubina Aurélio Bezerra Siape: 1641868	Segunda-feira;	07:30 às 13:30
	Terça-feira;	16:00 às 22:00
	Quarta-feira;	07:30 às 13:30
	Quinta-feira;	12:30 às 18:30
	Sexta-feira;	07:30 às 13:30

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 999/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23474.000213/2015-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MARCELO ALDAIR DE SOUZA, Matrícula nº 1550569, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) no Campus Ibirama, no dia 17/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 1000/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Memorando nº 269/2015 – GABINETE/REITORIA/IFC, considerando o Memorando nº 346/2015/REITORIA/IFC de 27/04/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os representantes dos servidores e do corpo discente como membros da “Comissão Responsável pela execução do

Processo de Escolha da Comissão Eleitoral” nos Câmpus e na Reitoria, conforme segue:

ARAQUARI:

Docentes: LEANDRO KINGESKI PACHECO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2110600;

Técnicos Administrativos: FELIPE CANEVER, Contador, Matrícula 1756389;

Discentes: FABIANO LIMA MATTER;

BLUMENAU:

Docentes: SARA NUNES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1778902;

Técnicos Administrativos: MARCELO DE MATOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 1756389;

Discentes: AMANDA CRISTINA MARTINS SEGUNDO;

BRUSQUE:

Docentes: - HÉLIO MACIEL GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1836823;

Técnicos Administrativos: ANDREIA MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI, Pedagoga, Matrícula 2163393;

Discentes: ANA LUIZA DOS SANTOS CARDOSO;

CAMBORIÚ:

Docentes: FLAVIA WALTER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1737475;

Técnicos Administrativos: FABIANO ENDRES, Assistente em Administração, Matrícula 1034667;

Discentes: FAUSTO HENRIQUE MORAES VIEIRA DA SILVA;

CONCÓRDIA/ABELARDO LUZ (Avançado):

Docentes: HEWERTON ENES DE OLIVEIRA, Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2102395;

Técnicos Administrativos: PAULO SCHNEIDER, Vigilante, Matrícula 1105756;

Discentes: VANESSA SCHUH;

FRAIBURGO:

Docentes: IVAN CARLOS SERPA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2143041;

Técnicos Administrativos: DHEIME ROMANATTO TREVISOL, Auxiliar em Administração, Matrícula 2172977;

Discentes: RICKSON RICHTER;

IBIRAMA:

Docentes: ELISA LOTICI HENNIG, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1700996;

Técnicos Administrativos: JULIANA DE SOUZA CARDOSO, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 2194719;

Discentes: LARIANE D'ÁVILA BORGES DE OLIVEIRA;

LUZERNA:

Docentes: MARCOS FIORIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1837135;

Técnicos Administrativos: GABRIELA FÁVERO, Técnico em Laboratório/Mecânica, Matrícula 2180462;

Discentes: ARTUR KVIECZINXKI;

RIO DO SUL:

Docentes: ALCEU KASPARY, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1102749;

Técnicos Administrativos: ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDEDE, Contadora, Matrícula 1536947;

Discentes: FRANCIELI STESSLER WEBER.;

SANTA ROSA DO SUL:

Docentes: CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1799885;

Técnicos Administrativos: ALGIMIRO DE ANDRADES, Auxiliar de Eletricista, Matrícula 1105051;

Discentes: JOÃO LIPERT DOS SANTOS;

SÃO BENTO DO SUL:

Técnicos Administrativos: STEFANO MORAES DEMARCO, Administrador, Matrícula 1816304; e ALINE BUSS CARDOSO, Assistente em Administração, Matrícula 2165156;

SÃO FRANCISCO DO SUL:

Docentes: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2958791;

Técnicos Administrativos: CLEDISON IGNACIO, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 2010074;

Discentes: LARISSA WOLFRING ATABIGA;

SOMBRIÓ (Avançado):

Docentes: ANDERSON SARTORI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1814418;

Técnicos Administrativos: ANTONIO MARCOS MARANGONI, Administrador, Matrícula 1786339;

Discentes: MARINA BERNER;

VIDEIRA:

Docentes: MARCELO MASSOCCO CENDRON, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1928178;

Técnicos Administrativos: TIAGO POSSATO, Técnico em Laboratório / Área Eletrotécnica, Matrícula 1901173;

Discentes: MICHEL MESALIRA.

REITORIA:

Docentes: CLADEDIR ALBERTO SCHENKEL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2095330;

Técnicos Administrativos: BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, Administrador, Matrícula 2873684; e JOÃO CARLOS CICHACZEWSKI, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 2124788;

Art. 2º - Na primeira reunião, os membros da comissão Executiva escolherão entre si o seu presidente;

Art. 3º - O processo de Eleição das comissões Eleitorais será regido conforme as normas aprovadas pela Resolução 001/2015 CONSUPER/IFC;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1001/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e

d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação; e

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CÂMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
CARLA SOFIA DIAS BRASIL	1758052	23354.000867/2014-64	SOMBRIO	APTA	RSC III	21/11/2014
EDIMAR SERGIO DA SILVA	1557473	23351.000590/2014-08	CONCORDIA	APTO	RSC III	01/03/2013
HELENA MARIA CAMILO DE MORAES NOGUEIRA	0393612	23354.000758/2014-47	SANTA ROSA DO SUL	APTA	RSC III	01/03/2013
JOSE WILSON CAVALCANTE LIMA	1106206	23354.000744/2014-23	SOMBRIO	APTO	RSC III	01/03/2013
KARLA FUNFGELT	1843115	23353.000629/2014-69	RIO DO SUL	APTA	RSC III	01/03/2013
RONY DA SILVA	1106680	23353.000610/2014-12	RIO DO SUL	APTO	RSC III	01/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1002/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o Memorando nº 050/2015 – PROAD/REI/IFC DE 28/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 2018749, na Coordenação de Contratos, do Departamento de Administração da Pró-Reitoria de Administração – PROAD do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1003/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000243/2015-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao servidor MARCELO TURATI TRAMONTIN, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1109219, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 10/03/2015 a 19/03/2015, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1004/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000244/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao servidor LUIS ANTONIO BIULCHI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2106077, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 17/03/2015 a 15/04/2015, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1005/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23474.000129/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao servidor DANIEL DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1902074, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de 27/02/2015 a 05/03/2015, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1006/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000459/2015-23,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA AMELIA PELLIZZETTI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2613364, lotado(a) no Campus Camboriú, no dia 23/03/2015 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1007/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta na Instrução Normativa/IFC nº 001/2015 de 27/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DEFINIR os itens que farão parte de compras conjuntas de Tecnologia da Informação no âmbito do Instituto Federal catarinense, conforme quadro abaixo:

LISTA DE ITENS PARA COMPRA CONJUNTA		
SOFTWARE:	PERMANENTE:	CONSUMÍVEIS:
Sistema Operacional Microsoft Windows	Computador Desktop	Placa de Rede
Licenças CAL Microsoft	Workstation	Placa de Vídeo
Sistema de Automação de Escritório (Microsoft Office)	Notebook	Memórias
Desenho Vetorial (Corel Draw)	Ultrabook	Disco Rígido
Editoração Gráfica (Adobe Illustrator)	Servidores	Processadores
Arquitetura e Engenharia (AutoCAD e Eberick)	Storage	Placa Mãe
Virtualização (VMWare)	Expansão para storage	Fonte de energia
Sistema de Gestão de Rede da Cisco (Prime)	Switches	Teclado
Licenças Cisco para Controladora Wireless	Acess Point	Mouse
Optical Character Recognition (OCR)	Rack	Pendrive
Gerenciador de horários docentes/discentes	Kit Teste Rede	Gravador/Leitor de CD e DVD
	Etiquetadora	Fonte Universal para Notebook
	Appliance Roteador/Firewall	Fone com Microfone
	Tape Library	Cabos de Vídeo
	Monitores	Adaptadores/Conversor de Vídeo
		Conversor Serial DB9 Macho <-> USB
		Conversor SATA <-> USB 3.0
		Tranceivers (GBIC)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1008/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o que consta no Memorando nº 355/2015/REITORIA/IFC,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem comissão responsável pela Atualização da Padronização dos Documentos do IFC:

- VANESSA MARTINELLI ORO, Revisor(a) de Texto, matrícula 2189203, lotada na Reitoria, como coordenadora;
- THAIS LUCIANA DOS SANTOS MARTINS BRIGHENTI, Assistente em Administração, matrícula 2018768, lotada na Reitoria;
- HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, Assistente em Administração, matrícula 2124558, lotada na Reitoria;
- SIMONE REIS FLORES, Arquivista, matrícula 1790410, lotada na Reitoria;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1009/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor-Geral do Campus Santa Rosa do Sul, CARLOS ANTONIO KRAUSE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2016344, para realizar a colação de grau no gabinete do graduando CELSO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, do Curso de Engenharia Agrônoma no dia 12/05/2015, às 09:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1010/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o Mem. 190/2015 GAB.DIR/IFC Câmpus Concórdia de 30/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor-Geral do Câmpus Concórdia, JOLCEMAR FERRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1101400, para realizar a colação de grau no gabinete da graduanda JORDANA MAGRO, do Curso Bacharelado em Medicina Veterinária no dia 05/05/2015, às 17:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

ORDENS DE SERVIÇO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

- d) o processo nº 23349.000428/20147-21; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 07/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) CASEMIRO JOSE MOTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2787767, com lotação no Câmpus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
RIVANDA MARTA ARAUJO DE MEDEIROS	Avaliador Externo	2187070	350.134.863-00	IF Piauí
RICARDO DIAS	Avaliador Externo Suplente	0279044	021.790.648-61	IF São Paulo
NILTON JOSE CRISTOFLINI	Avaliador Interno	1159262	432.553.539-04	IF Catarinense
MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA	Avaliador Interno Suplente	1673794	979.682.850-20	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

- d) o processo nº 223351.000620/2014-78; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 06/11/2014;
- f) a não realização da avaliação por um dos membros designados na Ordem de Serviço nº 110/2014, no prazo definido.

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR a avaliadora externa VIVIENNE DENISE FALCAO, da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor FABIO MUCHENSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1532553, lotado(a) no Câmpus Concórdia, SUBSTITUINDO-A pela avaliadora externa ALINE GOMES DA SILVA, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 110/2014, de 01/12/2014, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
RAFAEL VINICIUS TAYETTE DA NOBREGA	Avaliador Externo	1946092	322.304.218-08	IF de Minas Gerais
ALINE GOMES DA SILVA	Avaliador Externo	1776362	056.825.794-45	IF Rio Grande do Norte
JAQUIEL SALVI FERNANDES	Avaliador Interno	1803730	020.147.909-57	IF Catarinense
KLEBER ERSCHING	Avaliador Interno Suplente	1823614	052.996.279-98	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

- d) o processo nº 23354.000619/2014-13; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 15/10/2014;
- f) a não realização da avaliação por um dos membros designados na Ordem de Serviço nº 108/2014, no prazo definido.

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR o avaliador interno ROGERIO GONÇALVES BITENCOURT, da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor ALEX FABIANO WEHRLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2056685, lotado(a) no Câmpus Sombrio, SUBSTITUINDO-O pela avaliadora interna SUSANA NUNES TAULE PINOL, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 108/2014, de 01/12/2014, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
DANUSA FREIRE COSTA DINIZ	Avaliador Externo	1918388	019.376.889-50	IF do Paraná
ANDERSON SANITA	Avaliador Externo Suplente	2814807	894.963.379-53	IF do Paraná
NELSON ZANG	Avaliador Interno	1601029	075.867.520-87	IF Catarinense
SUSANA NUNES TAULE PINOL	Avaliador Interno	1785186	891.398.360-53	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

- d) o processo nº 23352.000503/2014-02; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/10/2014;
- f) a não realização da avaliação por dois dos membros designados na Ordem de Serviço nº 78/2014, no prazo definido.

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR os avaliadores externos ALLEM BITENCOURT DE LIMA e WALTER ALVES DURÃO JUNIOR, da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1673794, lotado no Câmpus Videira, SUBSTITUINDO-OS pelos avaliadores externos EDUARDO ANTONIO DE BARROS BUENO e PEDRO ALEXANDRINO BISPO NETO, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 78/2014, de 22/10/2014, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
EDUARDO ANTONIO DE BARROS BUENO	Avaliador Externo	0392348	506.956.656-34	IF Minas Gerais
PEDRO ALEXANDRINO BISPO NETO	Avaliador Externo	1039399	586.449.386-49	IF Minas Gerais
FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT	Avaliador Interno	1930478	891.748.879-04	IF Catarinense
JESSE DE PELEGRIN	Avaliador Interno	1836412	057.424.969-90	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23353.000488/2014-84; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 06/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) BRUNA VEREDIANA MULLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1892333, com lotação no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANA CAROLINA FERRARO	Avaliador Externo	1650997	053.881.356-32	IF Minas Gerais
KEVER BRUNO PARADELO GOMES	Avaliador Externo Suplente	1800100	015.241.726-50	IF Brasília
RICARDO HENRIQUE TAFFE	Avaliador Interno	1112790	342.154.500-63	IF Catarinense
JAIME SANDRO DALLAGO	Avaliador Interno Suplente	2169824	782.221.929-49	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23353.000621/2014-01; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 02/12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ROBERTO DE MATTOS SOLDI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1811006, com lotação no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CESAR COSTA MACHADO	Avaliador Externo	1099487	540.099.790-20	IF Sul-rio-grandense
LEANDRO ROBERTO BARAN	Avaliador Externo Suplente	2031709	042.335.749-25	IF Paraná
RENON STEINBACH CARVALHO	Avaliador Interno	1810864	051.044.979-41	IF Catarinense
GUSTAVO KAEFER DILL	Avaliador Interno Suplente	1967736	815.754.590-00	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23353.000639/2014-02; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 01/12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) RENON STEINBACH CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1810864, com lotação no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOSE LINS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETTO	Avaliador Externo	0274061	181.611.204-63	IF Paraíba
ELIZABETH SCHUBACK JULIAO	Avaliador Externo Suplente	0390610	609.618.307-78	CEFET Celso Suckow Da Fonseca
MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA	Avaliador Interno	1673794	979.682.850-20	IF Catarinense
RICARDO REGHELIN	Avaliador Interno	1303413	461.341.400-82	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23351.000883/2014-87; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) LUISA WOLKER FAVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1858151, com lotação no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARCIO EDUARDO PEREIRA MARTINS	Avaliador Externo Suplente	1809628	860.194.221-00	IF Goiano
EDU MAX DA SILVA	Avaliador Externo Suplente	0049467	353.069.716-87	IF Sul de Minas
MARCOS GOMES LOUREIRO	Avaliador Interno	2065732	252.549.258-76	IF Catarinense
MATHEUS FOLGEARINI SILVEIRA	Avaliador Interno	1530346	004.745.190-40	IF Catarinense

	Suplente			
--	----------	--	--	--

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23353.000641/2014-73; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 01/12/20154;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) OTAVIO BOCHECO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1858693, com lotação no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
NEURI ANTONIO LUNELLI	Avaliador Externo	1275628	506.081.779-20	IF Paraná
DOUGLAS MARTINS VIEIRA DA SILVA	Avaliador Externo Suplente	2561440	013.897.986-31	IF Minas Gerais
LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA	Avaliador Interno Suplente	1918234	607.267.410-00	IF Catarinense
FABIO MUCHENSKI	Avaliador Interno Suplente	1532553	034.428.089-60	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000819/2014-14; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 01/12/2014;

f) a designação dos membros da Comissão avaliadora na Ordem de Serviço nº 16/2015, em desacordo com o preceituado no art. 10 da Resolução 020-CONSUPER/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – INCLUIR o avaliador interno LEONARDO FELIPE DE ÁVILA CALBUSCH, da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor ANGELO AUGUSTO FROZZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1802479, com lotação no Câmpus Camboriú, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 16/2015, de 10/03/2015, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
WALKIRIA HELENA CORDENONZI	Avaliador Externo	1822245	578.749.800-34	IF Sul Rio-grandense
ROGER ENDRIGO CARVALHO PORTO	Avaliador Externo	1789106	992.458.760-04	IF Sul Rio-grandense
MANOEL PEREIRA JUNIOR	Avaliador Interno	1578859	051.767.926-48	IF Minas Gerais
DANIEL DOS SANTOS JUNIOR	Avaliador Interno	1902074	745.362.229-87	IF Catarinense
LEONARDO FELIPE DE ÁVILA CALBUSCH	Avaliador Interno	1828624	008.104.039-35	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000806/2014-17; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 01/12/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) INES SOARES NUNES POGGIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1569119, com lotação no Câmpus Videira, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUILCIO SILVA DE BARCELOS	Avaliador Externo	1212678	030.700.027-30	IF Fluminense
GISLENE MIOTTO CATOLINO RAYMUNDO	Avaliador Externo Suplente	1987344	669.061.309-78	IF Santa Catarina
LUIS FERNANDO ROSA DE LIMA	Avaliador Interno	0049064	448.392.940-20	IF Catarinense
LUIZ CARLOS MINUSSI	Avaliador Interno Suplente	6049000	273.412.320-72	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

- d) o processo nº 23353.000610/2014-12; e
e) o sorteio realizado pela CPPD em 28/11/2014;
f) a não realização da avaliação por um dos membros designados na Ordem de Serviço nº 24/2015, no prazo definido.

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR o avaliador interno LUIS ANTONIO BIULCHI, da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor RONY DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1106680, com lotação no Câmpus Rio do Sul, SUBSTITUINDO-O pelo avaliador interno EDSON JOÃO MARIOT, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 24/2015, de 11/03/2015, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ERBS CINTRA DE SOUZA GOMES	Avaliador Externo Suplente	1743608	957.731.505-49	IF Sertão Pernambucano
ELIANE SOUZA GOMES BRITO	Avaliador Externo Suplente	1718542	044.710.546-94	IF Sertão Pernambucano
AGOSTINHO REBELLATTO	Avaliador Interno	1095427	341.473.220-34	IF Catarinense
EDSON JOÃO MARIOT	Avaliador Interno Suplente	1159528	377.235.969-87	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

- d) o processo nº 23354.000867/2014-64; e
e) o sorteio realizado pela CPPD em 02/03/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) CARLA SOFIA DIAS BRASIL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1758052, com lotação no Câmpus Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CION CASSIANO BASSO	Avaliador Externo	0392699	318.138.109-82	UTFPR
LUIZ CARLOS ECKSTEIN	Avaliador Externo	1726053	408.872.609-00	IF Paraná
NERI JORGE GOLYNSKI	Avaliador Interno	0049142	371.958.160-87	IF Catarinense
CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	Avaliador Interno Suplente	0053078	411.272.420-91	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe

foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23354.000744/2014-23; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 07/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) JOSE WILSON CAVALCANTE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1106206, com lotação no Câmpus Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ADELMO CARVALHO SANTANA	Avaliador Externo	1104825	289.764.105-30	IF Sertão Pernambucano
ANGELA MARIA MEDEIROS DA COSTA	Avaliador Externo	6707982	199.629.752-04	IF Rio Grande do Norte
NILTON JOSE CRISTOFOLINI	Avaliador Interno	1159262	432.553.539-04	IF Catarinense
PATRICK DE SOUZA GIRELLI	Avaliador Interno Suplente	2795975	672.604.460-72	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/2015, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23353.000642/2014-18; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 10/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) FABRÍCIO CAMPOS MASIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1986787, com lotação no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
GUILHERME KARSTEIN SCHIRMER	Avaliador Externo Suplente	1824117	001.202.460-07	IF Sul Rio-grandense
FRANCISCO GAUBERTO BARROS DOS SANTOS	Avaliador Externo Suplente	1099250	208.708.683-49	IF Ceará
AGOSTINHO REBELLATTO	Avaliador Interno	1095427	341.473.220-34	IF Catarinense
RODRIGO MARTINS MONZANI	Avaliador Interno Suplente	2521174	006.136.959-41	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS

EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS

EXTRATO DO EDITAL N° 053/IFC/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

TEX O Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução n° 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 06/04/2015 a 17/04/2015 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau. – SC - (47) 3702-1700

Horário: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau

Campo de Conhecimento: Informática

N° de vagas: 02 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Engenharia da Computação; Bacharelado em Informática; Licenciatura em Informática; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Telemática.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

EXTRATO DO EDITAL N° 054/IFC/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O Reitor do Instituto Federal Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução n° 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 02/04/2015 a 14/04/2015 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari:

BR 280, KM 27, Bairro Colégio Agrícola, Araquari, SC. – SC - (47) 3803-7261

Horário: das 13h00min às 17h00min

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari

Campo de Conhecimento: História

N° de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Licenciatura em História

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

JOSÉ FRANCISCO MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

EXTRATO DO EDITAL N° 055/IFC/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O Reitor do Instituto Federal Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução n° 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 07/04/2015 a 22/04/2015 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari:

BR 280, KM 27, Bairro Colégio Agrícola, Araquari, SC. – SC - (47) 3803-7261

Horário: das 13h00min às 17h00min

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari

Campo de Conhecimento: Agronomia

N° de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Agronomia; ou Licenciatura em Ciências Agrícolas.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

JOSÉ FRANCISCO MONTÓRIO SOBRAL
Reitor

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 049/2015, de 24 de março de 2015, publicado no DOU de 25 de março de 2015, Seção 3, página 35, na assinatura e cargo:

Onde se lê: Neri Jorge Golynski – Substituto

Leia-se: Francisco José Montório Sobral - Reitor

Professor Francisco José Montório Sobral

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

EDITAL 056/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições legais, resolve proceder às devidas alterações no edital do Concurso Público 048/2015, de 20/03/2015, publicado no Diário Oficial da União de 23/03/2015, seção 3, página 43, conforme se apresentam:

Art. 1º ALTERAR, de forma a corrigir o número do Edital de Concurso Público, em todo o corpo do Edital nº 048/2015, de modo que, onde se lê: “Edital 001/2015”, leia-se: “Edital 048/2015”.

Art. 2º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Mínima, para as Áreas/Especialidades – Agroecologia; Biotecnologia Vegetal; Desenvolvimento Regional; Economia, Empreendedorismo, Marketing e Administração Rural; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Controle e Automação; Fabricação Mecânica; Informática - Arquitetura de Computadores/Estrutura De Dados/ Sistemas Operacionais; Informática Básica e Programação Web; Informática – Banco de Dados e Engenharia De Software; Informática - Hardware e Redes de Computadores; Informática – Programação de Sistemas; Informática – Programação Web e Dispositivos Móveis; Informática - Programação Web/Web Design; Informática – Segurança e Projetos de Redes; Informática – Serviços e Gerência de Redes; Informática – Análise de Desempenho de Redes de Computadores; Química de Alimentos; Segurança do Trabalho e; Topografia/Geomática.

Art. 3º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Específica (prova de títulos), para as Áreas/Especialidades – Física; Medicina Veterinária – Clínica e Cirurgia De Ruminantes; Medicina Veterinária – Doenças Das Aves, Doença Dos Suínos E Avicultura; Pedagogia – Modalidades da educação, educação não-formal e movimentos sociais e; Química de Alimentos.

Art. 4º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere ao número de vagas e de aprovados para a Área/Especialidade – Física, passando esta a contar com o total de 6 vagas e 25 aprovados para o regime de 40h-DE.

Art. 5º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), de forma a incluir os prováveis campus de lotação para as vagas inicialmente previstas no Edital, passando este a constar a seguinte redação:

Área/Especialidade	Habilitação Mínima	Habilitação Específica (prova de títulos)	Regime de Trabalho	Prováveis Câmpus de Lotação	Nº de vagas	Nº total de vagas	Aprovados
Administração	Bacharelado em Administração	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: Administração, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Ibirama	1	1	5
			20h	São Bento do Sul	1	2	9
				Fraiburgo	1		
Agroecologia	Bacharelado em Agronomia Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Licenciatura em Ciências Agrícolas Bacharelado em Ciências Agrárias; Bacharelado em Engenharia Agrícola Bacharelado em Engenharia Rural; Bacharelado em Agroecologia; Tecnologia em Agropecuária; Tecnologia em Agroecologia.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: agronomia ou ecologia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Abelardo Luz	1	2	9
				Rio do Sul	1		
Artes Visuais	Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas; Licenciatura em Artes; Licenciatura em Artes Plásticas; Licenciatura em Artes Visuais.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: ciências humanas ou multidisciplinar; ou na área de avaliação: educação; ou subárea: artes, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	2	9
				Videira	1		
Artes/Música	Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música; Licenciatura em Música; Licenciatura em Educação Musical.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: ciências humanas ou multidisciplinar; ou na área de avaliação: educação; ou na subárea: artes, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Camboriú	1	2	9
				Videira	1		
			20h	São Bento do Sul	1	2	9
Sombrio	1						
Biologia	Licenciatura em Biologia; Licenciatura em Ciências Biológicas.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: sensoriamento remoto ou geoprocessamento ou meteorologia ou climatologia ou climatologia geográfica ou hidrogeografia ou geoecologia ou	40h-DE	São Bento do Sul	1	3	14
				Santa Rosa do Sul	1		

		ecologia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	20h	Concórdia	1		
				Ibirama	1	1	5
Biologia/Botânica	Licenciatura em Biologia; Licenciatura em Ciências Biológicas.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: ciências biológicas ou ciências agrárias, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	1	5
Biologia/Geociências	Licenciatura em Biologia; Licenciatura em Ciências Biológicas.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: sensoriamento remoto ou geoprocessamento ou meteorologia ou climatologia ou climatologia geográfica ou hidrogeografia ou geoecologia ou ecologia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Camboriú	1	1	5
Biotecnologia Vegetal	Bacharelado em Agronomia Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Ciências Agrícolas; Bacharel em Ciências Biológicas; Bacharelado em Ciências Agrárias; Bacharelado em Engenharia Agrícola; Bacharelado em Engenharia Rural; Tecnologia em Agropecuária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: agronomia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	Rio do Sul	1	1	5
Cães-Guia	Curso superior em qualquer área do conhecimento, COM Conhecimento comprovado na área de Treinador e Instrutor de Cães – guia (mínimo 03 anos), comprovado através de: a)Declaração registrada em cartório por instituição de atendimento a pessoa com deficiência visual no treinamento de cães – guia comprovando a atuação do candidato como treinador e instrutor de cães – guia; E/OU b)Declaração registrada em cartório de pessoa que tenha recebido cão-guia treinado e com formação de dupla por parte do candidato, acrescido de cópia da documentação do cão-guia entregue; E/OU c)Publicação na imprensa escrita ou falada (material impresso ou gravado) de circulação regional, estadual ou nacional com matéria que divulgue a entrega por parte do candidato de cão-guia à pessoa com deficiência visual, destacada a condição de treinador e instrutor de cães – guia.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: Educação; ou na subárea: Psicologia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Camboriú	1	1	5
Culturas Anuais	Bacharelado em Agronomia Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Licenciatura em Ciências Agrícolas; Bacharelado em Ciências Agrárias; Bacharelado em Engenharia Agrícola; Bacharelado em Engenharia Rural; Tecnologia em Agropecuária.	Pós-graduação Lato ou Stricto sensu na subárea: agronomia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Santa Rosa do Sul	1	2	9
				Concórdia	1		
Desenvolvimento Regional	Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Bacharelado em Engenharia Agrícola; Bacharelado em Engenharia Florestal; Bacharelado em Medicina Veterinária; Bacharelado em Zootecnia; Bacharelado em Ciências Agrárias; Bacharelado em Desenvolvimento Rural; Licenciatura em Ciências Agrícolas; Tecnologia em Agropecuária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na Especialidade: extensão rural ou economia agrária e recursos naturais ou economia agrária ou economia florestal, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	Abelardo Luz	1	1	5
Design de Moda	Graduação em Moda; Graduação em Moda e Estilismo; Graduação em Design de Moda.	Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu em Design de Moda ou na área de avaliação: Educação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES;	40h-DE	Ibirama	1	1	5
Direito	Bacharelado em Direito	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação:	20h	São Bento do Sul	1	3	14

		Direito, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.		Videira	1		
				Fraiburgo	1		
Educação Especial	Licenciatura em Educação Especial	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: Educação Especial, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Camboriú	1	1	5
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: educação; ou na subárea: educação física, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	3	14
				São Bento do Sul	1		
			20h	Sombrio	1		
				Ibirama	1	1	5
Economia, Empreendedorismo, Marketing e Administração Rural	Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Bacharelado em Engenharia Agrícola; Bacharelado em Administração Rural; Bacharelado em Ciências Econômicas com habilitação em Agronegócio; Bacharelado em Administração; Bacharelado em Gestão do Agronegócio;	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na Especialidade: Economia Agrária ou Economia Rural ou Administração Rural, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Rio do Sul	1	1	5
Elétrica	Bacharelado em Engenharia Elétrica Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação; Bacharelado em Automação Industrial.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: engenharia mecânica ou engenharia elétrica ou engenharia de controle e automação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Luzerna	2	4	18
				São Francisco do Sul	1		
				São Bento do Sul	1		
Eletroeletrônica	Bacharelado em Engenharia Elétrica; Bacharelado em Engenharia de Automação; Bacharelado em Engenharia de Automação Industrial; Bacharelado em Engenharia Eletrônica; Bacharelado em Engenharia Mecatrônica; Tecnologia em Eletrotécnica; Tecnologia em Automação Industrial; Tecnologia em Mecatrônica Industrial; Tecnologia em Eletrônica; Tecnologia em Eletroeletrônica; Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação;	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: engenharia elétrica, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Rio do Sul	1	3	14
				São Bento do Sul	2		
Eletrotécnica	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: engenharia elétrica, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Videira	2	2	9
Engenharia Agrícola	Graduação em Engenharia Agrônômica; Graduação em Engenharia Florestal; Graduação em Engenharia Agrícola; Graduação em Licenciatura em Ciências Agrárias; Graduação em Licenciatura em Ciências Agrárias Esquema I ou Esquema II; Graduação em Engenharia Rural	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: Ciências Agrárias I, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Rio do Sul	1	1	5
Engenharia de Alimentos	Bacharelado em Engenharia de Alimentos; Bacharelado em Engenharia Química; Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu em na Subárea: Engenharia Química ou Engenharia de alimentos, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Concórdia	2	2	9
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação; Bacharelado em Engenharia de Automação Industrial; Bacharelado em Engenharia Mecatrônica; Graduação em Automação Industrial. Graduação em Mecatrônica Industrial.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: engenharia elétrica ou de engenharia de controle e automação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Luzerna	2	8	32
				São Bento do Sul	3		
				São Francisco do Sul	2		
				Videira	1		
Engenharia Civil	Bacharelado em Engenharia Civil	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área das engenharias, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Fraiburgo	1	1	5

Engenharia Mecânica	Bacharelado em Engenharia Mecânica; Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica;	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: engenharia mecânica ou engenharia de produção, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Concórdia	1	2	9
				Luzerna	1		
Engenharia Rural	Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Bacharelado em Ciências Agrícolas; Bacharelado em Engenharia Agrícola; Bacharelado em Engenharia Rural; Bacharelado Engenharia Florestal	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: Agronomia ou Engenharia Agrícola, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	Concórdia	1	2	9
				Videira	1		
Engenharia Sanitária	Bacharelado em Engenharia ambiental e sanitária; Bacharelado em Engenharia sanitária.	Pós graduação Lato ou Stricto senso na área de avaliação: Educação ou Interdisciplinar ou na grande área das Engenharias conforme tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Camboriú	1		5
Estatística	Graduação na área de ciências exatas e da terra (classificação segundo Tabela de Área do Conhecimento da Capes); Graduação na área de engenharias (classificação segundo Tabela de Área do Conhecimento da Capes); Graduação na área de ciências agrárias (classificação segundo Tabela de Área do Conhecimento da Capes); Graduação na área multidisciplinar (classificação segundo Tabela de Área do Conhecimento da Capes).	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: estatística, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Camboriú	1	2	9
				Concórdia	1		
Fabricação Mecânica	Bacharelado em Engenharia Mecânica; Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica; Bacharelado em Engenharia Industrial Mecânica; Tecnologia em Fabricação Mecânica; Tecnologia em Mecânica; Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial; Tecnologia em Eletromecânica; Tecnologia em Processos Industriais.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: engenharia mecânica ou engenharia de produção, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Luzerna	2	3	14
				São Bento do Sul	1		
Filosofia	Licenciatura em Filosofia	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: educação; ou na especialidade: filosofia ou filosofia da educação ou história da filosofia ou metafísica ou lógica ou ética ou epistemologia ou filosofia brasileira, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Luzerna	1		5
Física	Licenciatura em Física	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: educação; ou na subárea: física ou ensino de física ou astronomia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES ou em Educação Científica e Tecnológica.	40h-DE	Blumenau	1	6	25
				Luzerna	2		
				Videira	2		
				Concórdia	1		
			20h	Ibirama	1	1	5
Físico-química	Bacharelado ou Licenciatura em Química; Bacharelado em Química Industrial; Bacharelado em Engenharia Química; Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: Físico-Química, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	1	5
Fitotecnia/Fruticultura	Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Engenharia Agrônômica.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: agronomia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	Concórdia	1	2	9
				Rio do Sul	1		
Geografia	Licenciatura em Geografia	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação:	40h-DE	Ibirama	1	3	14

		geografia ou educação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.		São Bento do Sul	1			
			20h	São Francisco do Sul	1			
				Ibirama	1	1	5	
Geografia/Geociências	Licenciatura em Geografia	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: geomorfologia ou geologia ou geologia ambiental ou geografia física ou hidrogeografia ou hidrogeologia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Camboriú	1	1	5	
Gestão de Desastres	Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ou em Defesa Civil ou em Gestão de Desastres;	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: engenharias ou multidisciplinar; ou na área de avaliação de educação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Camboriú	1	1	5	
História	Licenciatura em História	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: história ou educação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Ibirama	1	4	18	
				Fraiburgo	1			
				São Bento do Sul	1			
				São Francisco do Sul	1			
			20h	Ibirama	1	1	5	
Informática	- Bacharelado em Sistemas de Informação; Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados; Dados/Sistemas Operacionais	Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação; Bacharelado em Engenharia de Computação; Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas; Bacharelado em Computação; Bacharelado em Informática; Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Superior em Telemática.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: ciência da computação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	1	5
Informática Básica e Programação Web	Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação; Bacharelado em Engenharia de Computação; Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas; Bacharelado em Computação; Bacharelado em Informática;	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: ciência da computação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	1	5	

	<p>Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Superior em Telemática.</p>						
<p>Informática – Banco de Dados e Engenharia de Software</p>	<p>Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação; Bacharelado em Engenharia de Computação; Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas; Bacharelado em Computação; Bacharelado em Informática; Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Superior em Telemática.</p>	<p>Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: ciência da computação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.</p>	40h-DE	Fraiburgo	1	1	5
<p>Informática Hardware e Redes de Computadores</p>	<p>Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação; Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações;</p>	<p>Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: ciências exatas e da terra ou engenharias ou multidisciplinar ou ciências humanas; ou na área de avaliação: educação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.</p>	40h-DE	<p>Camboriú</p> <hr/> <p>Brusque</p> <hr/> <p>São Bento do Sul</p>	1	3	14

	Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Superior em Telemática.						
Informática Programação de Sistemas	- Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação; Bacharelado em Engenharia de Computação; Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas; Bacharelado em Computação; Bacharelado em Informática; Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Superior em Telemática.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: ciência da computação ou engenharia elétrica, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação da CAPES.	40h-DE	Ibirama	1	3	14
				Fraiburgo	1		
				São Bento do Sul	1		
Informática Programação Web Dispositivos Móveis	- Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação; Bacharelado em Engenharia de Computação; Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas; Bacharelado em Computação; Bacharelado em Informática; Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Superior em Telemática.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: ciência da computação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Concórdia	1	1	5
Informática Programação Web/Web Design	- Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Matemática com Ênfase	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: ciências exatas e da terra ou engenharias ou ciências humanas ou multidisciplinar; ou na área de	40h-DE	Camboriú	1	3	14

	<p>em Ciência Computação; Bacharelado em Engenharia de Computação; Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas; Bacharelado em Computação; Bacharelado em Informática; Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Superior em Telemática.</p>	avaliação: educação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.		Fraiburgo	1			
				Rio do Sul	1			
Informática e Segurança de Projetos de Redes	<p>–Bacharelado em Sistemas de Informação; eBacharelado em Ciência da Computação; deBacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação; Bacharelado em Engenharia de Computação; Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas; Bacharelado em Computação; Bacharelado em Informática; Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Superior em Telemática.</p>	Pós-graduação Lato ou Stricto sensu na grande área de engenharias; ou na subárea: ciência da computação ou engenharia elétrica; ou na especialidade: modelos analíticos e de simulação ou de hardware ou de software básico ou de teleinformática ou telecomunicações ou sistemas de telecomunicações, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	Sombrio	2	2	9	
Informática e Serviços de Gerência de Redes	<p>–Bacharelado em Sistemas de Informação; eBacharelado em Ciência da Computação; deBacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação; Bacharelado em Engenharia de Computação; Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas; Bacharelado em Computação; Bacharelado em Informática;</p>	Pós-graduação Lato ou Stricto sensu na grande área de engenharias; ou na subárea: ciência da computação ou de engenharia elétrica; ou na especialidade: modelos analíticos e de simulação; ou de hardware; ou de software básico; ou de teleinformática; ou telecomunicações ou sistemas de telecomunicações, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	Sombrio	2		9	

	Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Superior em Telemática.							
Informática – Análise de Desempenho de Redes de Computadores	Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação; Bacharelado em Engenharia de Computação; Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas; Bacharelado em Computação; Bacharelado em Informática; Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Superior em Telemática.	Pós-graduação Lato ou Stricto sensu na subárea: ciência da computação ou engenharia elétrica, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	São Francisco do Sul	1	1	5	
Letras: Português	Licenciatura em Letras: Portuguesa; Licenciatura em Letras: Portuguesa/Literatura; Licenciatura em Letras: Portuguesa/Língua Estrangeira.	Língua Portuguesa; Língua Portuguesa; Língua Portuguesa	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: educação; ou na subárea: linguística ou letras, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Luzerna Araquari Blumenau São Bento do Sul	1 1 1 1	4	18
Letras: Português/Espanhol	Licenciatura em Letras: Portuguesa/Língua Espanhola	Língua Portuguesa	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: linguística ou letras; ou na área de avaliação educação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Rio do Sul Blumenau Luzerna Ibirama São Bento do Sul	1 1 1 1 1	5	22
Letras: Português/Inglês	Licenciatura em Letras: Portuguesa/Língua Inglesa	Língua Portuguesa	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação:	40h-DE	Araquari Sombrio	1 1	7	29

		educação; ou na subárea: linguística ou letras, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.		Luzerna Ibirama Santa Rosa do Sul Brusque São Bento do Sul	1 1 1 1 1		
Letras: LIBRAS	Graduação de Licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua OU(caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior) I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação; II - instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação; III - professor ouvinte bilíngue: Libras Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação • OBS.: Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: educação; ou na subárea: linguística ou letras, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	20h	Concórdia Videira Blumenau Ibirama São Francisco do Sul	1 1 1 1 1	5	22
Matemática	Licenciatura em Matemática	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: matemática/probabilidade e estatística ou educação ou na especialidade: ensino de ciência e matemática, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Ibirama São Francisco do Sul Concórdia Sombrio Blumenau Brusque Santa Rosa do Sul São Bento do Sul Videira Araquari Luzerna	1 2 2 1 1 1 2 2 3 2 2	19	54
Medicina Veterinária	Bacharelado em Medicina Veterinária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: Medicina Veterinária, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Abelardo Luz	1	1	5
Medicina Veterinária – Anestesiologia	Bacharelado em Medicina Veterinária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: cirurgia ou anestesiologia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Concórdia	1	1	5
Medicina Veterinária – Clínica e Cirurgia de Ruminantes	Bacharelado em Medicina Veterinária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: Medicina Veterinária, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	1	5
Medicina Veterinária – Laboratório Clínico	Bacharelado em Medicina Veterinária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: patologia clínica animal, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	1	5
Medicina Veterinária – Microbiologia Veterinária	Bacharelado em Medicina Veterinária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: Medicina Veterinária; ou na subárea: Microbiologia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Concórdia	1	1	5
Medicina Veterinária – Doenças das	Bacharelado em Medicina Veterinária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: Medicina Veterinária, de acordo	40h-DE	Araquari	1	1	5

Aves, Doença dos Suínos e Avicultura		com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.					
Medicina Veterinária Patologia Animal	Bacharelado em Medicina Veterinária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: patologia animal, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Concórdia	1	1	5
Metodologia Científica	Licenciatura na área de ciências humanas (classificação segundo Tabela de Área do Conhecimento da Capes).	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: ciências humanas, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Sombrio	1	1	5
Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: educação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES; ou curso de formação pedagógica para docentes da educação profissional técnica e tecnológica; curso de formação de professores para o ensino médio, técnico e superior; ou especialização em formação de professores para o ensino superior; ou especialização em formação de professores para o ensino médio.	40h-DE	Videira	2	6	25
				Rio do Sul	1		
				Araquari	2		
				Blumenau ou Videira (sub judice)	1		
			20h	São Bento do Sul	1	1	5
Pedagogia Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação de educação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES; ou curso de formação pedagógica para docentes da educação profissional técnica e tecnológica; curso de formação de professores para o ensino médio, técnico e superior; ou especialização em formação de professores para o ensino superior; ou especialização em formação de professores para o ensino médio.	40h-DE	Blumenau	1	1	5
Pedagogia Modalidades da educação, educação não-formal e movimentos sociais	Licenciatura em Pedagogia	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: ciências humanas; ou na área de avaliação: educação ou interdisciplinar, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Camboriú	1	1	5
Produção Animal	Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Bacharelado em Ciências Agrárias; Licenciatura em Ciências Agrícolas; Bacharelado em Zootecnia; Bacharelado em Medicina Veterinária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: agronomia ou zootecnia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Videira	1	2	9
				Abelardo Luz	1		
Produção Vegetal	Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Licenciatura em Ciências Agrícolas; Bacharelado em Ciências Agrárias; Bacharelado em Engenharia Agrícola; Bacharelado em Engenharia Rural; Tecnologia em Agropecuária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: agronomia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Concórdia	2	5	22
				Camboriú	1		
				Abelardo Luz	2		
Proteção de Plantas e Plantas Daninhas	Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: agronomia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Rio do Sul	1	1	5
Psicologia	Bacharelado ou Licenciatura em Psicologia	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: Educação; ou na subárea: Psicologia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Blumenau, Camboriú ou Videira (sub judice)	1	1	5

Química	Licenciatura em Química; Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: química ou educação; ou na subárea: engenharia química ou bioquímica ou farmácia ou agronomia ou ciências e tecnologia de alimentos ou; na especialidade: ensino de ciências e matemática ou meio ambiente e agrárias ou ciências ambientais ou materiais ou biotecnologia ou química orgânica ou ciências com área de concentração em química orgânica, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Luzerna	1	3	14
				Concórdia	2		
Química Orgânica	Bacharelado ou Licenciatura em Química; Bacharelado em Química Industrial; Bacharelado em Engenharia Química; Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: Química Orgânica ou Ciências com área de Concentração em Química Orgânica, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Ibirama	1	1	5
				Araquari	1	2	9
				São Francisco do Sul	1		
Química Analítica	Bacharelado ou Licenciatura em Química; Bacharelado em Química Industrial; Bacharelado em Engenharia Química; Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: Química Analítica, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	1	5
Química Inorgânica/Mine ralogia	Bacharelado ou Licenciatura em Química; Bacharelado em Química Industrial; Bacharelado em Engenharia Química; Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: Química Inorgânica, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	1	5
Química Tecnológica/Ope rações Unitárias	Bacharelado ou Licenciatura em Química; Bacharelado em Química Industrial; Bacharelado em Engenharia Química; Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: Engenharia Química, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	1	5
Química de Alimentos	Bacharelado em Química; Bacharelado em Química Industrial; Bacharelado em Engenharia Química; Bacharelado em Química de Alimentos; Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos; Bacharelado em Química Industrial de Alimentos; Tecnologia em Alimentos.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação de química ou na subárea: engenharia química ou Ciência e Tecnologia de Alimentos, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Concórdia	1	1	5
Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho	Bacharelado em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho; Bacharelado em Fisioterapia com Especialização em Fisioterapia do Trabalho; Bacharelado em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: ciências da saúde ou engenharias III e IV, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	São Bento do Sul	1	1	5
			20h	Fraiburgo	1	1	5
Segurança do Trabalho	Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: ciências sociais aplicadas ou ciências humanas; ou na área de avaliação: Engenharias III e IV, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	São Bento do Sul	2	4	18
				Camboriú	1		
				Fraiburgo	1		
Sociologia	Licenciatura em Ciências Sociais; Licenciatura em Sociologia.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: de ciências humanas ou multidisciplinar ou na área de avaliação: de educação, conforme tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	4	18
				Camboriú	1		
				São Francisco do Sul	1		
				Videira	1		
Telecomunicações	Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações;	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade:	40h-DE	Videira	1	1	5

	Bacharelado em Engenharia Elétrica.	telecomunicações, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.					
Topografia/Geomática	Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Bacharelado em Engenharia Agrícola; Bacharelado em Engenharia Florestal; Bacharelado em Ciências Agrárias; Bacharelado em Engenharia de Agrimensura; Bacharelado em Engenharia Cartográfica; Tecnologia em Geoprocessamento.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: engenharia agrícola; ou na especialidade: cartografia básica ou de sensoriamento remoto ou de geodésia ou de fotogrametria, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Santa Rosa do Sul	1	1	5
Zootecnia	Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Bacharelado em Ciências Agrárias; Bacharelado em Zootecnia; Bacharelado em Medicina Veterinária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: zootecnia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Rio do Sul	1		5

*** OBSERVAÇÕES:**

1 - A Habilitação Específica não é pré-requisito, é somente pontuada na avaliação da Prova de Títulos, conforme item 5.10 deste Edital.

2 – Pontuação também na prova de títulos os Cursos de Licenciatura, em áreas afins, conforme item 5.10 deste Edital.

3 – As vagas estão inicialmente previstas para lotação nos campus constantes na 5ª (quinta) coluna do Anexo I, porém, a classificação será única, por área/especialidade/regime de trabalho, podendo os candidatos classificados serem lotados em qualquer unidade do IFC.

Art. 6º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO II – Provas e Programas, no que se refere à PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS/Conhecimentos Pedagógicos e Legislação, passando este a constar a seguinte redação:

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação – 07 (sete) questões

Abordagens do processo de ensino e aprendizagem. Concepções de currículo. Organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio), da Educação Profissional e da Educação Superior. Planejamento, planos e projetos educativos. Avaliação do processo ensino e aprendizagem. Conteúdos curriculares e transposição didática. Constituição federal (Título III. Capítulo VII – Da Administração Pública; Título III. Capítulo VII. Seção II – Dos Servidores Públicos; Título VIII. Capítulo III. Seção I – Da Educação). Lei nº 8.112/90 e alterações - Legislação referente ao regime jurídico dos servidores públicos. Decreto nº 1.171, de 22/06/94 - Legislação referente ao Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Parecer CNE nº 776/97 – Orienta para as Diretrizes Curriculares dos cursos de Graduação. Decreto Nº 5.154/04 – Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Lei nº 11.892/08 – Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; Lei 11.784/2008 e alterações (artigos 105, 108, 108-A, 109, 110, 118, 119 e 121). Lei 12.772/2012 e alterações.

Art. 7º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO II – Provas e Programas, no que se refere à Área/Especialidade – QUÍMICA ORGÂNICA, passando este a constar a seguinte redação:

QUÍMICA ORGÂNICA

1. Análise Conformacional e Estereoquímica de Compostos Orgânicos;
2. Acidez e Basicidade de Compostos Orgânicos;
3. Reações de Substituição Nucleofílica em Carbono Saturado;
4. Reações de Eliminação em Carbono Saturado;
5. Reações de Adição Eletrofílica em Carbono Insaturado;
6. Reações de Substituição Eletrofílica e Nucleofílica Aromática;
7. Reações de Adição Nucleofílica em Compostos Carbonílicos e Reações de Substituição Nucleofílica em Carbono Acílico;
8. Reações Pericíclicas;
9. Métodos Espectroscópicos de Identificação de Compostos Orgânicos: Espectroscopia de Infravermelho, Ressonância Magnética Nuclear e Espectrometria de Massas;
10. Instrumentação para o Ensino de Química Orgânica.

Art. 8º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO II – Provas e Programas, no que se refere à Área/Especialidade – PRODUÇÃO VEGETAL, de modo a excluir o item 10 (Manejo e Produção Florestal), passando este a constar a seguinte redação:

PRODUÇÃO VEGETAL

1. Fitopatologia;
2. Entomologia;
3. Fisiologia e Ecologia Vegetal;
4. Agrometeorologia e Climatologia;
5. Tecnologia de sementes. Produção de grãos, fruticultura, olericultura;
6. Genética e Melhoramento Vegetal;
7. Manejo e Conservação do Solo e da Água. Plantas daninhas. Culturas anuais;
8. Processos produtivos agroecológicos;
9. Sanidade Vegetal. Tecnologia de Produtos Vegetais. Produção de plantas ornamentais, medicinais e condimentares;

Art. 9º DETERMINAR a alteração dos referidos itens no corpo do Edital 048/2015.

Art. 10 Ficam mantidos incólumes os demais itens do Edital 048/2015.

Professor Francisco José Montório Sobral
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC

EDITAL 056/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições legais, resolve proceder às devidas alterações no edital do Concurso Público 048/2015, de 20/03/2015, publicado no Diário Oficial da União de 23/03/2015, seção 3, página 43, conforme se apresentam:

Art. 1º ALTERAR, de forma a corrigir o número do Edital de Concurso Público, em todo o corpo do Edital nº 048/2015, de modo que, onde se lê: “Edital 001/2015”, leia-se: “Edital 048/2015”.

Art. 2º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Mínima, para as Áreas/Especialidades – Agroecologia; Biotecnologia Vegetal; Desenvolvimento Regional; Economia, Empreendedorismo, Marketing e Administração Rural; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Controle e Automação; Fabricação Mecânica; Informática - Arquitetura de Computadores/Estrutura De Dados/ Sistemas Operacionais; Informática Básica e Programação Web; Informática – Banco de Dados e Engenharia De Software; Informática - Hardware e Redes de Computadores; Informática – Programação de

Sistemas; Informática – Programação Web e Dispositivos Móveis; Informática - Programação Web/Web Design; Informática – Segurança e Projetos de Redes; Informática – Serviços e Gerência de Redes; Informática – Análise de Desempenho de Redes de Computadores; Química de Alimentos; Segurança do Trabalho e; Topografia/Geomática.

Art. 3º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Específica (prova de títulos), para as Áreas/Especialidades – Física; Medicina Veterinária – Clínica e Cirurgia De Ruminantes; Medicina Veterinária – Doenças Das Aves, Doença Dos Suínos E Avicultura; Pedagogia – Modalidades da educação, educação não-formal e movimentos sociais e; Química de Alimentos.

Art. 4º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere ao número de vagas e de aprovados para a Área/Especialidade – Física, passando esta a contar com o total de 6 vagas e 25 aprovados para o regime de 40h-DE.

Art. 5º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), de forma a incluir os prováveis campus de lotação para as vagas inicialmente previstas no Edital, passando este a constar a seguinte redação:

Área/Especialidade	Habilitação Mínima	Habilitação Específica (prova de títulos)	Regime de Trabalho	Prováveis Câmpus de Lotação	Nº de vagas	Nº total de vagas	Aprovados
Administração	Bacharelado em Administração	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: Administração, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Ibirama	1	1	5
			20h	São Bento do Sul	1	2	9
				Fraiburgo	1		
Agroecologia	Bacharelado em Agronomia Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Licenciatura em Ciências Agrícolas Bacharelado em Ciências Agrárias; Bacharelado em Engenharia Agrícola Bacharelado em Engenharia Rural; Bacharelado em Agroecologia; Tecnologia em Agropecuária; Tecnologia em Agroecologia.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: agronomia ou ecologia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Abelardo Luz	1	2	9
				Rio do Sul	1		
Artes Visuais	Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas; Licenciatura em Artes; Licenciatura em Artes Plásticas; Licenciatura em Artes Visuais.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: ciências humanas ou multidisciplinar; ou na área de avaliação: educação; ou subárea: artes, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	2	9
				Videira	1		
Artes/Música	Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música; Licenciatura em Música; Licenciatura em Educação Musical.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: ciências humanas ou multidisciplinar; ou na área de avaliação: educação; ou na subárea: artes, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Camboriú	1	2	9
				Videira	1		
			20h	São Bento do Sul	1	2	9
Sombrio	1						
Biologia	Licenciatura em Biologia; Licenciatura em Ciências Biológicas.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: sensoriamento remoto ou geoprocessamento ou meteorologia ou climatologia ou climatologia geográfica ou hidrogeografia ou geocologia ou ecologia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	São Bento do Sul	1	3	14
				Santa Rosa do Sul	1		
			Concórdia	1			
20h	Ibirama	1	1	5			
Biologia/Botânica	Licenciatura em Biologia; Licenciatura em Ciências Biológicas.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: ciências biológicas ou ciências agrárias, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	1	5
Biologia/Geociências	Licenciatura em Biologia; Licenciatura em Ciências Biológicas.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: sensoriamento remoto ou geoprocessamento ou meteorologia ou climatologia ou climatologia geográfica ou hidrogeografia ou geocologia ou ecologia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Camboriú	1	1	5
Biotecnologia Vegetal	Bacharelado em Agronomia Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Ciências Agrícolas; Bacharel em Ciências Biológicas;	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: agronomia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Rio do Sul	1	1	5

	Bacharelado em Ciências Agrárias; Bacharelado em Engenharia Agrícola; Bacharelado em Engenharia Rural; Tecnologia em Agropecuária.						
Cães-Guia	Curso superior em qualquer área do conhecimento, COM Conhecimento comprovado na área de Treinador e Instrutor de Cães – guia (mínimo 03 anos), comprovado através de: a)Declaração registrada em cartório por instituição de atendimento a pessoa com deficiência visual no treinamento de cães – guia comprovando a atuação do candidato como treinador e instrutor de cães – guia; E/OU b)Declaração registrada em cartório de pessoa que tenha recebido cão-guia treinado e com formação de dupla por parte do candidato, acrescido de cópia da documentação do cão-guia entregue; E/OU c)Publicação na imprensa escrita ou falada (material impresso ou gravado) de circulação regional, estadual ou nacional com matéria que divulgue a entrega por parte do candidato de cão-guia à pessoa com deficiência visual, destacada a condição de treinador e instrutor de cães – guia.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: Educação; ou na subárea: Psicologia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Camboriú	1	1	5
Culturas Anuais	Bacharelado em Agronomia Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Licenciatura em Ciências Agrícolas; Bacharelado em Ciências Agrárias; Bacharelado em Engenharia Agrícola; Bacharelado em Engenharia Rural; Tecnologia em Agropecuária.	Pós-graduação Lato ou Stricto sensu na subárea: agronomia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Santa Rosa do Sul	1	2	9
				Concórdia	1		
Desenvolvimento Regional	Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Bacharelado em Engenharia Agrícola; Bacharelado em Engenharia Florestal; Bacharelado em Medicina Veterinária; Bacharelado em Zootecnia; Bacharelado em Ciências Agrárias; Bacharelado em Desenvolvimento Rural; Licenciatura em Ciências Agrícolas; Tecnologia em Agropecuária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na Especialidade: extensão rural ou economia agrária e recursos naturais ou economia agrária ou economia florestal, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	Abelardo Luz	1	1	5
Design de Moda	Graduação em Moda; Graduação em Moda e Estilismo; Graduação em Design de Moda.	Pós-Graduação Lato ou Stricto Sensu em Design de Moda ou na área de avaliação: Educação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES;	40h-DE	Ibirama	1	1	5
Direito	Bacharelado em Direito	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: Direito, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	20h	São Bento do Sul	1	3	14
				Videira	1		
				Fraiburgo	1		
Educação Especial	Licenciatura em Educação Especial	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: Educação Especial, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Camboriú	1	1	5
Educação Física	Licenciatura em Educação Física	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: educação; ou na subárea: educação física, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	3	14
				São Bento do Sul	1		
				Sombrio	1		
			20h	Ibirama	1	1	5
Economia, Empreendedorismo, Marketing e Administração Rural	Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Bacharelado em Engenharia Agrícola; Bacharelado em Administração Rural; Bacharelado em Ciências Econômicas com habilitação em Agronegócio; Bacharelado em Administração; Bacharelado em Gestão do Agronegócio;	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na Especialidade: Economia Agrária ou Economia Rural ou Administração Rural, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Rio do Sul	1	1	5

Elétrica	Bacharelado em Engenharia Elétrica e Automação; Bacharelado em Automação Industrial.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: engenharia mecânica ou engenharia elétrica ou engenharia de controle e automação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Luzerna	2	4	18
				São Francisco do Sul	1		
				São Bento do Sul	1		
Eletroeletrônica	Bacharelado em Engenharia Elétrica; Bacharelado em Engenharia de Automação; Bacharelado em Engenharia de Automação Industrial; Bacharelado em Engenharia Eletrônica; Bacharelado em Engenharia Mecatrônica; Tecnologia em Eletrotécnica; Tecnologia em Automação Industrial; Tecnologia em Mecatrônica Industrial; Tecnologia em Eletrônica; Tecnologia em Eletroeletrônica; Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação;	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: engenharia elétrica, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	Rio do Sul	1	3	14
				São Bento do Sul	2		
Eletrotécnica	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: engenharia elétrica, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	Videira	2	2	9
Engenharia Agrícola	Graduação em Engenharia Agrônômica; Graduação em Engenharia Florestal; Graduação em Engenharia Agrícola; Graduação em Licenciatura em Ciências Agrárias; Graduação em Licenciatura em Ciências Agrárias Esquema I ou Esquema II; Graduação em Engenharia Rural	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: Ciências Agrárias I, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	Rio do Sul	1	1	5
Engenharia de Alimentos	Bacharelado em Engenharia de Alimentos; Bacharelado em Engenharia Química; Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu em na Subárea: Engenharia Química ou Engenharia de alimentos, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Concórdia	2	2	9
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação; Bacharelado em Engenharia de Automação Industrial; Bacharelado em Engenharia Mecatrônica; Graduação em Automação Industrial. Graduação em Mecatrônica Industrial.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: engenharia elétrica ou de engenharia de controle e automação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Luzerna	2	8	32
				São Bento do Sul	3		
				São Francisco do Sul	2		
				Videira	1		
Engenharia Civil	Bacharelado em Engenharia Civil	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área das engenharias, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	Fraiburgo	1	1	5
Engenharia Mecânica	Bacharelado em Engenharia Mecânica; Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica;	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: engenharia mecânica ou engenharia de produção, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Concórdia	1	2	9
				Luzerna	1		
Engenharia Rural	Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Bacharelado em Ciências Agrícolas; Bacharelado em Ciências Agrárias; Bacharelado em Engenharia Agrícola; Bacharelado em Engenharia Rural; Bacharelado Engenharia Florestal	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: Agronomia ou Engenharia Agrícola, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	Concórdia	1	2	9
				Videira	1		
Engenharia Sanitária	Bacharelado em Engenharia ambiental e sanitária; Bacharelado em Engenharia sanitária.	Pós graduação Lato ou Stricto senso na área de avaliação: Educação ou Interdisciplinar ou na grande área das Engenharias conforme tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Camboriú	1		5

Estatística	Graduação na área de ciências exatas e da terra (classificação segundo Tabela de Área do Conhecimento da Capes); Graduação na área de engenharias (classificação segundo Tabela de Área do Conhecimento da Capes); Graduação na área de ciências agrárias (classificação segundo Tabela de Área do Conhecimento da Capes); Graduação na área multidisciplinar (classificação segundo Tabela de Área do Conhecimento da Capes).	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: estatística, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Camboriú	1	2	9
				Concórdia	1		
Fabricação Mecânica	Bacharelado em Engenharia Mecânica; Bacharelado em Engenharia de Produção Mecânica; Bacharelado em Engenharia Industrial Mecânica; Tecnologia em Fabricação Mecânica; Tecnologia em Mecânica; Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial; Tecnologia em Eletromecânica; Tecnologia em Processos Industriais.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: engenharia mecânica ou engenharia de produção, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Luzerna	2	3	14
				São Bento do Sul	1		
Filosofia	Licenciatura em Filosofia	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: educação; ou na especialidade: filosofia ou filosofia da educação ou história da filosofia ou metafísica ou lógica ou ética ou epistemologia ou filosofia brasileira, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Luzerna	1		5
Física	Licenciatura em Física	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: educação; ou na subárea: física ou ensino de física ou astronomia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES ou em Educação Científica e Tecnológica .	40h-DE	Blumenau	1	6	25
				Luzerna	2		
				Videira	2		
				Concórdia	1		
			20h	Ibirama	1	1	5
Físico-química	Bacharelado ou Licenciatura em Química; Bacharelado em Química Industrial; Bacharelado em Engenharia Química; Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: Físico-Química, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	1	5
Fitotecnia/Fruticultura	Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Engenharia Agrônômica.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: agronomia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	Concórdia	1	2	9
				Rio do Sul	1		
Geografia	Licenciatura em Geografia	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: geografia ou educação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Ibirama	1	3	14
				São Bento do Sul	1		
				São Francisco do Sul	1		
20h	Ibirama	1	1	5			
Geografia/Geociências	Licenciatura em Geografia	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: geomorfologia ou geologia ou geologia ambiental ou geografia física ou hidrogeografia ou hidrogeologia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	Camboriú	1	1	5
Gestão de Desastres	Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ou em Defesa Civil ou em Gestão de Desastres;	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: engenharias ou multidisciplinar; ou na área de avaliação de educação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	Camboriú	1	1	5

História	Licenciatura em História	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: história ou educação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Ibirama	1	4	18
				Fraiburgo	1		
				São Bento do Sul	1		
				São Francisco do Sul	1		
			20h	Ibirama	1	1	5
Informática	Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação; Bacharelado em Engenharia de Computação; Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas; Bacharelado em Computação; Bacharelado em Informática; Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação;	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: ciência da computação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	1	5
Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados/Sistemas Operacionais	-Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Superior em Telemática.						
Informática Básica e Programação Web	Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação; Bacharelado em Engenharia de Computação; Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas; Bacharelado em Computação; Bacharelado em Informática; Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet;	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: ciência da computação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	1	5

	Superior em Telemática.						
Informática – Banco de Dados e Engenharia de Software	Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação; Bacharelado em Engenharia de Computação; Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas; Bacharelado em Computação; Bacharelado em Informática; Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Superior em Telemática.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: ciência da computação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Fraiburgo	1	1	5
Informática e Hardware e Redes de Computadores	Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação; Bacharelado em Engenharia de Computação; Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas; Bacharelado em Computação; Bacharelado em Informática; Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Superior em Telemática.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: ciências exatas e da terra ou engenharias ou multidisciplinar ou ciências humanas; ou na área de avaliação: educação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Camboriú	1	3	14
				Brusque	1		
				São Bento do Sul	1		
Informática e Programação de Sistemas	Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação;	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: ciência da computação ou engenharia elétrica, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação da CAPES.	40h-DE	Ibirama	1	3	14

	<p>Bacharelado em Engenharia de Computação;</p> <p>Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas;</p> <p>Bacharelado em Computação;</p> <p>Bacharelado em Informática;</p> <p>Licenciatura em Informática;</p> <p>Licenciatura em Computação;</p> <p>Tecnologia em Sistemas para Internet;</p> <p>Tecnologia em Sistemas de Informação;</p> <p>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;</p> <p>Tecnologia em Banco de Dados;</p> <p>Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação;</p> <p>Tecnologia em Telecomunicações;</p> <p>Tecnologia em Gestão de Telecomunicações;</p> <p>Tecnologia em Jogos Digitais;</p> <p>Tecnologia em Redes de Computadores;</p> <p>Tecnologia em Redes de Telecomunicações;</p> <p>Tecnologia em Segurança da Informação;</p> <p>Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações;</p> <p>Tecnologia em Sistemas para Internet;</p> <p>Superior em Telemática.</p>			Fraiburgo	1			
				São Bento do Sul	1			
<p>Informática</p> <p>Programação</p> <p>Web</p> <p>Dispositivos</p> <p>Móveis</p>	<p>Bacharelado em Sistemas de Informação;</p> <p>Bacharelado em Ciência da Computação;</p> <p>Bacharelado em Processamento de Dados;</p> <p>Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação;</p> <p>Bacharelado em Engenharia de Computação;</p> <p>Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas;</p> <p>Bacharelado em Computação;</p> <p>Bacharelado em Informática;</p> <p>Licenciatura em Informática;</p> <p>Licenciatura em Computação;</p> <p>Tecnologia em Sistemas para Internet;</p> <p>Tecnologia em Sistemas de Informação;</p> <p>Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;</p> <p>Tecnologia em Banco de Dados;</p> <p>Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação;</p> <p>Tecnologia em Telecomunicações;</p> <p>Tecnologia em Gestão de Telecomunicações;</p> <p>Tecnologia em Jogos Digitais;</p> <p>Tecnologia em Redes de Computadores;</p> <p>Tecnologia em Redes de Telecomunicações;</p> <p>Tecnologia em Segurança da Informação;</p> <p>Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações;</p> <p>Tecnologia em Sistemas para Internet;</p> <p>Superior em Telemática.</p>	<p>Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: ciência da computação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.</p>	40h-DE	Concórdia	1	1	5	
<p>Informática</p> <p>Programação</p> <p>Web/Web</p> <p>Design</p>	<p>Bacharelado em Sistemas de Informação;</p> <p>Bacharelado em Ciência da Computação;</p> <p>Bacharelado em Processamento de Dados;</p> <p>Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação;</p> <p>Bacharelado em Engenharia de Computação;</p> <p>Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas;</p> <p>Bacharelado em Computação;</p> <p>Bacharelado em Informática;</p>	<p>Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: ciências exatas e da terra ou engenharias ou ciências humanas ou multidisciplinar; ou na área de avaliação: educação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.</p>	40h-DE	<p>Camboriú</p> <p>Fraiburgo</p>	1	3	14	

	<p>Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Superior em Telemática.</p>			Rio do Sul	1		
<p>Informática e Segurança de Projetos de Redes</p>	<p>–Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação; Bacharelado em Engenharia de Computação; Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas; Bacharelado em Computação; Bacharelado em Informática; Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Superior em Telemática.</p>	<p>Pós-graduação Lato ou Stricto sensu na grande área de engenharias; ou na subárea: ciência da computação ou engenharia elétrica; ou na especialidade: modelos analíticos e de simulação ou de hardware ou de software básico ou de teleinformática ou telecomunicações ou sistemas de telecomunicações, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.</p>	40h-DE	Sombrio	2	2	9
<p>Informática Serviços Gerência de Redes</p>	<p>Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação; Bacharelado em Engenharia de Computação; Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas; Bacharelado em Computação; Bacharelado em Informática; Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;</p>	<p>Pós-graduação Lato ou Stricto sensu na grande área de engenharias; ou na subárea: ciência da computação ou de engenharia elétrica; ou na especialidade: modelos analíticos e de simulação; ou de hardware; ou de software básico; ou de teleinformática; ou telecomunicações ou sistemas de telecomunicações, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.</p>	40h-DE	Sombrio	2		9

	Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Superior em Telemática.						
Informática Análise de Desempenho de Redes de Computadores	Bacharelado em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Bacharelado em Processamento de Dados; Bacharelado em Matemática com Ênfase em Ciência Computação; Bacharelado em Engenharia de Computação; Bacharelado em Administração de Empresas com Ênfase em Análise de Sistemas; Bacharelado em Computação; Bacharelado em Informática; Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Sistemas para Internet; Tecnologia em Sistemas de Informação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnologia em Banco de Dados; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; Tecnologia em Telecomunicações; Tecnologia em Gestão de Telecomunicações; Tecnologia em Jogos Digitais; Tecnologia em Redes de Computadores; Tecnologia em Redes de Telecomunicações; Tecnologia em Segurança da Informação; Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações; Tecnologia em Sistemas para Internet; Superior em Telemática.	Pós-graduação Lato ou Stricto sensu na subárea: ciência da computação ou engenharia elétrica, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.	40h-DE	São Francisco do Sul	1	1	5
Letras: Português	Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa; Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa/Literatura; Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa/Língua Estrangeira.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: educação; ou na subárea: linguística ou letras, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Luzerna Araquari Blumenau São Bento do Sul	1 1 1 1	4	18
Letras: Português/Espanhol	Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa/Língua Espanhola	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: linguística ou letras; ou na área de avaliação educação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Rio do Sul Blumenau Luzerna Ibirama São Bento do Sul	1 1 1 1 1	5	22
Letras: Português/Inglês	Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa/Língua Inglesa	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: educação; ou na subárea: linguística ou letras, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari Sombrio Luzerna Ibirama Santa Rosa do Sul Brusque	1 1 1 1 1 1	7	29

				São Bento do Sul	1		
Letras: LIBRAS	Graduação de Licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua OU(caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior) I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação; II - instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação; III - professor ouvinte bilíngue: Libras Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação • OBS.: Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: educação; ou na subárea: linguística ou letras, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	20h	Concórdia	1	5	22
				Videira	1		
				Blumenau	1		
				Ibirama	1		
				São Francisco do Sul	1		
Matemática	Licenciatura em Matemática	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: matemática/probabilidade e estatística ou educação ou na especialidade: ensino de ciência e matemática, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Ibirama	1	19	54
				São Francisco do Sul	2		
				Concórdia	2		
				Sombrio	1		
				Blumenau	1		
				Brusque	1		
				Santa Rosa do Sul	2		
				São Bento do Sul	2		
				Videira	3		
Araquari	2						
Luzerna	2						
Medicina Veterinária	Bacharelado em Medicina Veterinária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: Medicina Veterinária, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Abelardo Luz	1	1	5
Medicina Veterinária Anestesiologia	Bacharelado em Medicina Veterinária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: cirurgia ou anestesiologia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Concórdia	1	1	5
Medicina Veterinária Clínica e Cirurgia de Ruminantes	Bacharelado em Medicina Veterinária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: Medicina Veterinária, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	1	5
Medicina Veterinária Laboratório Clínico	Bacharelado em Medicina Veterinária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: patologia clínica animal, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	1	5
Medicina Veterinária Microbiologia Veterinária	Bacharelado em Medicina Veterinária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: Medicina Veterinária; ou na subárea: Microbiologia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Concórdia	1	1	5
Medicina Veterinária Doenças das Aves, Doença dos Suínos e Avicultura	Bacharelado em Medicina Veterinária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: Medicina Veterinária, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	1	5

Medicina Veterinária Patologia Animal	Bacharelado em Medicina Veterinária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: patologia animal, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Concórdia	1	1	5
Metodologia Científica	Licenciatura na área de ciências humanas (classificação segundo Tabela de Área do Conhecimento da Capes).	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: ciências humanas, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Sombrio	1	1	5
Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: educação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES; ou curso de formação pedagógica para docentes da educação profissional técnica e tecnológica; curso de formação de professores para o ensino médio, técnico e superior; ou especialização em formação de professores para o ensino superior; ou especialização em formação de professores para o ensino médio.	40h-DE	Videira	2	6	25
				Rio do Sul	1		
				Araquari	2		
				Blumenau ou Videira (subjudice)	1		
			20h	São Bento do Sul	1	1	5
Pedagogia Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação de educação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES; ou curso de formação pedagógica para docentes da educação profissional técnica e tecnológica; curso de formação de professores para o ensino médio, técnico e superior; ou especialização em formação de professores para o ensino superior; ou especialização em formação de professores para o ensino médio.	40h-DE	Blumenau	1	1	5
Pedagogia Modalidades da educação, educação não-formal e movimentos sociais	Licenciatura em Pedagogia	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: ciências humanas; ou na área de avaliação: educação ou interdisciplinar, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Camboriú	1	1	5
Produção Animal	Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Bacharelado em Ciências Agrárias; Licenciatura em Ciências Agrícolas; Bacharelado em Zootecnia; Bacharelado em Medicina Veterinária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: agronomia ou zootecnia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Videira	1	2	9
				Abelardo Luz	1		
Produção Vegetal	Bacharelado em Agronomia Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Licenciatura em Ciências Agrícolas; Bacharelado em Ciências Agrárias; Bacharelado em Engenharia Agrícola; Bacharelado em Engenharia Rural; Tecnologia em Agropecuária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: agronomia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Concórdia	2	5	22
				Camboriú	1		
				Abelardo Luz	2		
Proteção de Plantas e Plantas Daninhas	Bacharelado em Agronomia Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: agronomia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Rio do Sul	1	1	5
Psicologia	Bacharelado ou Licenciatura em Psicologia	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: Educação; ou na subárea: Psicologia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Blumenau, Camboriú ou Videira (subjudice)	1	1	5

Química	Licenciatura em Química; Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: química ou educação; ou na subárea: engenharia química ou bioquímica ou farmácia ou agronomia ou ciências e tecnologia de alimentos ou; na especialidade: ensino de ciências e matemática ou meio ambiente e agrárias ou ciências ambientais ou materiais ou biotecnologia ou química orgânica ou ciências com área de concentração em química orgânica, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Luzerna	1	3	14
				Concórdia	2		
			20h	Ibirama	1	1	5
Química Orgânica	Bacharelado ou Licenciatura em Química; Bacharelado em Química Industrial; Bacharelado em Engenharia Química; Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química.	Pós-graduação Lato ou Stricto sensu na especialidade: Química Orgânica ou Ciências com área de Concentração em Química Orgânica, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	2	9
				São Francisco do Sul	1		
Química Analítica	Bacharelado ou Licenciatura em Química; Bacharelado em Química Industrial; Bacharelado em Engenharia Química; Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química.	Pós-graduação Lato ou Stricto sensu na especialidade: Química Analítica, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	1	5
Química Inorgânica/Mineralogia	Bacharelado ou Licenciatura em Química; Bacharelado em Química Industrial; Bacharelado em Engenharia Química; Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química.	Pós-graduação Lato ou Stricto sensu na especialidade: Química Inorgânica, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	1	5
Química Tecnológica/Operações Unitárias	Bacharelado ou Licenciatura em Química; Bacharelado em Química Industrial; Bacharelado em Engenharia Química; Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química.	Pós-graduação Lato ou Stricto sensu na subárea: Engenharia Química, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	1	5
Química de Alimentos	Bacharelado em Química; Bacharelado em Química Industrial; Bacharelado em Engenharia Química; Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos; Bacharelado em Química Industrial de Tecnologia em Alimentos.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação de química ou na subárea: engenharia química ou Ciência e Tecnologia de Alimentos, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Concórdia	1	1	5
Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho	Bacharelado em Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho; Bacharelado em Fisioterapia com Especialização em Fisioterapia do Trabalho; Bacharelado em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na área de avaliação: ciências da saúde ou engenharias III e IV, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	São Bento do Sul	1	1	5
			20h	Fraiburgo	1	1	5
Segurança do Trabalho	Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: ciências sociais aplicadas ou ciências humanas; ou na área de avaliação: Engenharias III e IV, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	São Bento do Sul	2	4	18
				Camboriú	1		
				Fraiburgo	1		
Sociologia	Licenciatura em Ciências Sociais; Licenciatura em Sociologia.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área: de ciências humanas ou multidisciplinar ou na área de avaliação: de educação, conforme tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Araquari	1	4	18
				Camboriú	1		
				São Francisco do Sul	1		
				Videira	1		

Telecomunicações	Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações; Bacharelado em Engenharia Elétrica.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na especialidade: telecomunicações, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Videira	1	1	5
Topografia/Geomática	Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Bacharelado em Engenharia Agrícola; Bacharelado em Engenharia Florestal; Bacharelado em Ciências Agrárias; Bacharelado em Engenharia de Agrimensura; Bacharelado em Engenharia Cartográfica; Tecnologia em Geoprocessamento.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: engenharia agrícola; ou na especialidade: cartografia básica ou de sensoriamento remoto ou de geodésia ou de fotogrametria, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Santa Rosa do Sul	1	1	5
Zootecnia	Bacharelado em Agronomia; Bacharelado em Engenharia Agrônômica; Bacharelado em Ciências Agrárias; Bacharelado em Zootecnia; Bacharelado em Medicina Veterinária.	Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na subárea: zootecnia, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES.	40h-DE	Rio do Sul	1		5

*** OBSERVAÇÕES:**

1 - A Habilitação Específica não é pré-requisito, é somente pontuada na avaliação da Prova de Títulos, conforme item 5.10 deste Edital.

2 - Pontuarão também na prova de títulos os Cursos de Licenciatura, em áreas afins, conforme item 5.10 deste Edital.

3 - As vagas estão inicialmente previstas para lotação nos campus constantes na 5ª (quinta) coluna do Anexo I, porém, a classificação será única, por área/especialidade/regime de trabalho, podendo os candidatos classificados serem lotados em qualquer unidade do IFC.

Art. 6º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO II – Provas e Programas, no que se refere à PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS/Conhecimentos Pedagógicos e Legislação, passando este a constar a seguinte redação:

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação – 07 (sete) questões

Abordagens do processo de ensino e aprendizagem. Concepções de currículo. Organização do currículo escolar da Educação Básica (Ensino Médio), da Educação Profissional e da Educação Superior. Planejamento, planos e projetos educativos. Avaliação do processo ensino e aprendizagem. Conteúdos curriculares e transposição didática. Constituição federal (Título III. Capítulo VII – Da Administração Pública; Título III. Capítulo VII. Seção II – Dos Servidores Públicos; Título VIII. Capítulo III. Seção I – Da Educação). Lei nº 8.112/90 e alterações - Legislação referente ao regime jurídico dos servidores públicos. Decreto nº 1.171, de 22/06/94 - Legislação referente ao Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Parecer CNE nº 776/97 – Orienta para as Diretrizes Curriculares dos cursos de Graduação. Decreto Nº 5.154/04 – Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Lei nº 11.892/08 – Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; Lei 11.784/2008 e alterações (artigos 105, 108, 108-A, 109, 110, 118, 119 e 121). Lei 12.772/2012 e alterações.

Art. 7º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO II – Provas e Programas, no que se refere à Área/Especialidade – QUÍMICA ORGÂNICA, passando este a constar a seguinte redação:

QUÍMICA ORGÂNICA

1. Análise Conformacional e Estereoquímica de Compostos Orgânicos;
2. Acidez e Basicidade de Compostos Orgânicos;
3. Reações de Substituição Nucleofílica em Carbono Saturado;
4. Reações de Eliminação em Carbono Saturado;
5. Reações de Adição Eletrofílica em Carbono Insaturado;
6. Reações de Substituição Eletrofílica e Nucleofílica Aromática;
7. Reações de Adição Nucleofílica em Compostos Carbonílicos e Reações de Substituição Nucleofílica em Carbono Acílico;
8. Reações Pericíclicas;
9. Métodos Espectroscópicos de Identificação de Compostos Orgânicos: Espectroscopia de Infravermelho, Ressonância Magnética Nuclear e Espectrometria de Massas;
10. Instrumentação para o Ensino de Química Orgânica.

Art. 8º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO II – Provas e Programas, no que se refere à Área/Especialidade – PRODUÇÃO VEGETAL, de modo a excluir o item 10 (Manejo e Produção Florestal), passando este a constar a seguinte redação:

PRODUÇÃO VEGETAL

1. Fitopatologia;
2. Entomologia;
3. Fisiologia e Ecologia Vegetal;
4. Agrometeorologia e Climatologia;
5. Tecnologia de sementes. Produção de grãos, fruticultura, olericultura;
6. Genética e Melhoramento Vegetal;
7. Manejo e Conservação do Solo e da Água. Plantas daninhas. Culturas anuais;
8. Processos produtivos agroecológicos;
9. Sanidade Vegetal. Tecnologia de Produtos Vegetais. Produção de plantas ornamentais, medicinais e condimentares;

Art. 9º DETERMINAR a alteração dos referidos itens no corpo do Edital 048/2015.

Art. 10 Ficam mantidos incólumes os demais itens do Edital 048/2015.

Francisco José Montório Sobral
Reitor

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 049/2015, de 24 de março de 2015, publicado no DOU de 25 de março de 2015, Seção 3, página 35, na assinatura e cargo:

Onde se lê: Neri Jorge Golynski – Substituto

Leia-se: Francisco José Montório Sobral - Reitor

Francisco José Montório Sobral

Reitor

O Reitor substituto do Instituto Federal Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 10/04/2015 a 22/04/2015 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Luzerna:

Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro, Luzerna - SC. – (49) 3523 4300

Horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna

Campo de Conhecimento: Mecânica

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Mecânica; Graduação em Engenharia de Produção Mecânica; Engenharia Metalúrgica; Engenharia de Materiais; Tecnologia em Processos Industriais; Tecnologia em Eletromecânica; Tecnologia em Fabricação Mecânica; Tecnologia em Manutenção Industrial; Tecnologia em Metalurgia; Tecnologia em Materiais.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

EXTRATO DO EDITAL Nº 058/IFC/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O Reitor substituto do Instituto Federal Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 13/04/2015 a 22/04/2015 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Videira:

Rodovia SC 135, km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000

Fone: (49) 3533-4905

Horário: das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Videira

Campo de Conhecimento: Informática/ Banco de Dados

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciência da Computação OU Sistemas de Informação OU Engenharia da Computação OU Informática COM Especialização em curso listado OU curso afim na área Ciência da Computação (Área 10300007), conforme tabela Capes – Referência: Tabela de Área de Conhecimento – Capes OU COM Mestrado em curso listado OU curso afim na área Ciência da Computação (Área 10300007), conforme tabela Capes – Referência: Tabela de Área de Conhecimento – Capes

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DO EDITAL Nº 059/IFC/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O Reitor substituto do Instituto Federal Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 13/04/2015 a 22/04/2015 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Videira:

Rodovia SC 135, km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000

Fone: (49) 3533-4905

Horário: das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Videira

Campo de Conhecimento: Informática/ Programação

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciência da Computação OU Sistemas de Informação OU Engenharia da Computação OU Informática COM Especialização em curso listado OU curso afim na área Ciência da Computação (Área 10300007), conforme tabela Capes – Referência: Tabela de Área de Conhecimento – Capes OU COM Mestrado em curso listado OU curso afim na área Ciência da Computação (Área 10300007), conforme tabela Capes – Referência: Tabela de Área de Conhecimento – Capes

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

EDITAL 061/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professor Neri Jorge Golynski, no uso de suas atribuições legais, resolve proceder às devidas alterações no edital do Concurso Público 048/2015, de 20/03/2015, publicado no Diário Oficial da União de 23/03/2015, seção 3, página 43, conforme se apresentam:

Art. 1º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Específica (prova de títulos), para a Área/Especialidade – ADMINISTRAÇÃO, de modo que onde se lê: Área de Avaliação: Administração, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES, leia-se: Subárea: Administração, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES..

Art. 2º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Mínima, para a Área/Especialidade – ENGENHARIA QUÍMICA, de modo a EXCLUIR a Habilitação Mínima Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Art. 3º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Mínima, para as Áreas/Especialidades – AGROECOLOGIA; BIOTECNOLOGIA VEGETAL; CULTURAS ANUAIS; DESENVOLVIMENTO REGIONAL; ENGENHARIA RURAL; PRODUÇÃO ANIMAL; PRODUÇÃO VEGETAL; TOPOGRAFIA/GEOMÁTICA E; ZOOTECNIA, de modo a INCLUIR a Habilitação Mínima de Licenciatura em Ciências Agrárias.

Art. 4º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Específica (prova de títulos), para a Área/Especialidade – BIOTECNOLOGIA VEGETAL, de modo a INCLUIR na Habilitação Específica a Área de Avaliação: Biotecnologia

Art. 5º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Mínima, para a Área/Especialidade – FITOTECNICA/FRUTICULTURA, de modo a INCLUIR a Habilitação Mínima de Licenciatura em Ciências Agrícolas e Licenciatura em Ciências Agrárias.

Art. 6º DETERMINAR a alteração dos referidos itens no corpo do Edital 048/2015.

Art. 7º Ficam mantidos incólumes os demais itens do Edital 048/2015.

Neri Jorge Golynski
Reitor Substituto

EDITAL 061/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professor Neri Jorge Golynski, no uso de suas atribuições legais, resolve proceder às devidas alterações no edital do Concurso Público 048/2015, de 20/03/2015, publicado no Diário Oficial da União de 23/03/2015, seção 3, página 43, conforme se apresentam:

Art. 1º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Específica (prova de títulos), para a Área/Especialidade – ADMINISTRAÇÃO, de modo que onde se lê: Área de Avaliação: Administração, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES, leia-se: Subárea: Administração, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/avaliação CAPES..

Art. 2º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Mínima, para a Área/Especialidade – ENGENHARIA DE ALIMENTOS, de modo a EXCLUIR a Habilitação Mínima Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Art. 3º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Mínima, para as Áreas/Especialidades – AGROECOLOGIA; BIOTECNOLOGIA VEGETAL; CULTURAS ANUAIS; DESENVOLVIMENTO REGIONAL; ENGENHARIA RURAL; PRODUÇÃO ANIMAL; PRODUÇÃO VEGETAL; TOPOGRAFIA/GEOMÁTICA E; ZOOTECNIA, de modo a INCLUIR a Habilitação Mínima de Licenciatura em Ciências Agrárias.

Art. 4º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Específica (prova de títulos), para a Área/Especialidade – BIOTECNOLOGIA VEGETAL, de modo a INCLUIR na Habilitação Específica a Área de Avaliação: Biotecnologia

Art. 5º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Mínima, para a Área/Especialidade – FITOTECNICA/FRUTICULTURA, de modo a INCLUIR a Habilitação Mínima de Licenciatura em Ciências Agrícolas e Licenciatura em Ciências Agrárias.

Art. 6º DETERMINAR a alteração dos referidos itens no corpo do Edital 048/2015.

Art. 7º Ficam mantidos incólumes os demais itens do Edital 048/2015.

Neri Jorge Golynski
Reitor Substituto

EXTRATO DO EDITAL Nº 063/IFC/2015, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O Reitor substituto do Instituto Federal Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 10/04/2015 a 22/04/2015 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau:

Rua Bernardino José Oliveira, 81 – Badenfurt - Blumenau/SC. Telefone: (47) 3702-1700

Horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Blumenau

Campo de Conhecimento: Biologia

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Biologia

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

EDITAL Nº 062, DE 09 DE ABRIL DE 2015 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Camboriú, instituído pelo Edital nº 041, de 09/03/2015, publicado no Diário Oficial da União de 11/03/2015, seção 3, pag. 56.

Área: Educação Física Escolar

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Processo: 23350.000363/2015-65

Nº de vagas: 02

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Alba Cristina S. Garcia	9,26
2º	Luciano Jahneka	9,06
3º	Ana Cristina P. T. da Cunha	8,00
4º	Olavo L. T. da Silva	7,13
5º	Agostinho Reichert	6,09
6º	Reickson Carlos Kuhn	5,89
7º	Pâmela Porto da Rosa	5,57
8º	Patrícia Nunes Rosa	5,34
Desclassificado	Diego Cesar D. Reinert	-
Desclassificado	Helder Júnior Scoz	-
Desclassificado	Isabela da Silva e Santos	-
Desclassificado	Ismael Costa Vieira	-
Desclassificado	Tiago Medeiros	-

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

EDITAL Nº 065, DE 13 DE ABRIL DE 2015 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Santa Rosa do Sul, instituído pelo Edital nº 045 de 16/03/2015, publicado no Diário Oficial da União de 17/03/2015, seção 3, pag. 38.

Área: Fitotecnia

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23354.000194/2015-23

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Diego Weber	75,2

EDITAL Nº 066, DE 13 DE ABRIL DE 2015 - HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Araquari, instituído pelo Edital nº 034 de 04/03/2015, publicado no Diário Oficial da União de 05/03/2015, seção 3, pag. 49.

Área: Química

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Processo: 23349.000243/2015-05

Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	George Brand	9,10
2º	Gabriel Beck de Albuquerque	8,39
3º	Caroline Sefrin Speroni	7,84
4º	Adriana Simane Camera	6,97
Desclassificado	Francisco Diniz Fagundes	-
Desclassificado	Rosane Maria Budziak de Oliveira	-

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

EDITAL 064/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, Professor Neri Jorge Golynski, no uso de suas atribuições legais, resolve proceder às devidas alterações no edital do Concurso Público 048/2015, de 20/03/2015, publicado no Diário Oficial da União de 23/03/2015, seção 3, página 43, conforme se apresentam:

Art. 1º RETIFICAR o Edital nº 056/2015, devido a erro formal, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Específica (prova de títulos), para a Área/Especialidade – BIOLOGIA, de modo a MANTER A REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 049/2015, considerando como Habilitação Específica Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu na grande área de ciências biológicas ou na área de avaliação de educação, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.

Art. 2º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Mínima, para a Área/Especialidade – ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO, MARKETING E ADMINISTRAÇÃO RURAL, de modo que onde se lê: Bacharelado em Ciências Econômicas com Habilitação em Agronegócio, leia-se: Bacharelado em Ciências Econômicas.

Art. 3º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Mínima, para as Áreas/Especialidades – Informática - Arquitetura de Computadores/Estrutura De Dados/Sistemas Operacionais; Informática Básica e Programação Web; Informática – Banco de Dados e Engenharia De Software; Informática - Hardware e Redes de Computadores; Informática – Programação de Sistemas; Informática – Programação Web e Dispositivos Móveis; Informática - Programação Web/Web Design; Informática – Segurança e Projetos de Redes; Informática – Serviços e Gerência de Redes; Informática – Análise de Desempenho de Redes de Computadores, de modo a INCLUIR a Habilitação Mínima de Tecnologia em Processamento de Dados de Tecnologia em Informática e de Bacharelado em Tecnologias da Informação e Comunicação.

Art. 4º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Mínima, para a Área/Especialidade – METODOLOGIA CIENTÍFICA, de modo a INCLUIR também na Habilitação Mínima a Licenciatura na área de ciências sociais aplicadas (classificação segundo Tabela de Área do Conhecimento da Capes).

Art. 5º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Específica (prova de títulos), para a Área/Especialidade – METODOLOGIA CIENTÍFICA, de modo a INCLUIR também na Habilitação Específica a Grande área: Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 6º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere aos prováveis câmpus de lotação para a Área/Especialidade: PRODUÇÃO VEGETAL, de modo que, onde se lê: Camboriú, leia-se: Camboriú ou Rio do Sul (sub judice).

Art. 7º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO I - Cargos, Áreas, Lotações, Vagas e Número Total de Candidatos Aprovados (Vagas + Cadastro Reserva), no que se refere à Habilitação Específica (prova de títulos), para a Área/Especialidade – SEGURANÇA DO TRABALHO, de modo a INCLUIR também na Habilitação Específica a área de avaliação: Engenharias I e II, de acordo com a tabela de áreas do conhecimento/ avaliação CAPES.

Art. 8º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO II – Provas e Programas, no que se refere à Área/Especialidade – ELÉTRICA, de modo a EXCLUIR o item 9 (Estática dos corpos rígidos; dinâmica dos corpos rígidos; sistemas de forças aplicadas a corpos rígidos) e o item 10 (Câmara frigorífica, construção e isolamento; geradores de vapor; instalações hidráulicas na indústria de alimentos; instrumentação na indústria de alimento) passando este a constar a seguinte redação:

ELÉTRICA

1. Circuitos elétricos;
2. Eletrônica analógica e eletrônica de digital;
3. eletrônica de potência.
4. Acionamentos;
5. Layout e planta baixa de indústrias de alimentos, instalações elétricas prediais e industriais; projetos ortogonais de peças e equipamentos industriais;
6. Máquinas elétricas;
7. Controlador lógico programável;
9. Sistema de controle;
9. Informática industrial e;
10. Instrumentação industrial.

Art. 9º ALTERAR, de forma a corrigir o ANEXO II – Provas e Programas, no que se refere à Área/Especialidade – ZOOTECNIA, passando este a constar a seguinte redação:

ZOOTECNIA

1. Manejo reprodutivo de animais de produção (suínos, aves e bovinos);
2. Manejo de dejetos de animais de produção (suínos, aves e bovinos);
3. Ambiência e bem-estar animal (suínos, aves e bovinos);
4. Manejo sanitário de animais de produção (suínos, aves e bovinos);
5. Manejo alimentar de animais de produção (suínos, aves e bovinos);
6. Raças e cruzamentos de animais de produção (suínos, aves e bovinos);
7. Melhoramento animal aplicado a animais de produção (suínos, aves e bovinos);
8. Sistemas de produção;
9. Dimensionamento de instalações de animais de produção (suínos, aves e bovinos);
10. Equipamentos para de animais de produção (suínos, aves e bovinos);

Art. 10 DETERMINAR a alteração dos referidos itens no corpo do Edital 048/2015.

Art. 11 Ficam mantidos incólumes os demais itens do Edital 048/2015.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

EXTRATO DO EDITAL Nº 067/IFC/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O Reitor do Instituto Federal Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 14/04/2015 a 23/04/2015 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú:

Rua:Joaquim Garcia s/n, Caixa Postal nº 2016, Cep: 88340-055, Camboriú – SC(47) 2104-0860

Horário: das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125264222883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú

Campo de Conhecimento: Direito

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Bacharel em Direito com Pós Graduação Lato ou Stricto Sensu na área de Direito ou Educação

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

EXTRATO DO EDITAL N° 068/IFC/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O Reitor do Instituto Federal Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução n° 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense.

Período de Inscrição: 14/04/2015 a 24/04/2015 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil.

Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú:

Rua Joaquim Garcia s/n, Caixa Postal n° 2016, Cep 88340-055, Camboriú – SC(47) 2104-0860

Horário: das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú

Campo de Conhecimento: Pedagogia

N° de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em pedagogia com pós-graduação Lato ou Stricto Sensu em educação ou inclusão educacional ou modalidades da educação.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

Francisco José Montório Sobral

Reitor

RETIFICAÇÃO EDITAIS N° 58 E 59/IFC/2015

No Edital n° 058/IFC/2015, de 08/04/2015, publicado no DOU de 09/04/2015, que trata do processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto para o Campus de Videira,

ONDE SE-LÊ:

“[...] Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais”

LEIA-SE:

“[...] Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais”

No Edital n° 059/IFC/2015, de 08/04/2015, publicado no DOU de 09/04/2015, que trata do processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto para o Campus de Videira,

ONDE SE-LÊ:

“[...] Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais”

LEIA-SE:

“[...] Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais”

Francisco José Montório Sobral

Reitor

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 043/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JONATHAN SARDO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/04/2015 a 31/07/2015; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, totalizando R\$ 2.814,01; DATA DA ASSINATURA: 31/03/2015; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI pelo Contratante e JONATHAN SARDO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 044/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): THALES DO NASCIMENTO DA SILVA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 07/04/2015 a 31/07/2015; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, totalizando R\$ 2.814,01; DATA DA ASSINATURA: 07/04/2015; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI pelo Contratante e THALES DO NASCIMENTO DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 045/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALBA CRISTINA SOBREIRA GARCIA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10/04/2015 a 31/07/2015; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 155,08, totalizando R\$ 2.173,85 ; DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL pelo Contratante e ALBA CRISTINA SOBREIRA GARCIA, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 046/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LUCIANO JAHNECKA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10/04/2015 a 31/07/2015; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 480,01, totalizando R\$ 2.498,78; DATA DA ASSINATURA: 10/04/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL pelo Contratante e LUCIANO JAHNECKA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 047/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GEORGE BRAND; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 14/04/2015 a 31/07/2015; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 2.329,40, totalizando R\$ 5.143,41; DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI pelo Contratante e GEORGE BRAND, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 049/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DIEGO WEBER; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 22/04/2015 a 31/07/2015; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 985,69, totalizando R\$ 3.799,70; DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTORIO SOBRAL pelo Contratante e DIEGO WEBER, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 050/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CLAUDIO JOSÉ ARAUJO DA SILVA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 04/05/2015 a 31/07/2015; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01 e a Retribuição por Titulação será do valor de R\$ 2.329,40, totalizando R\$ 5.143,41; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTORIO SOBRAL pelo Contratante e CLAUDIO JOSÉ ARAUJO DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 052/IFC/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ATÁIDE FERNANDES FILHO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da lei

n° 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 04/05/2015 a 31/07/2015; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77, totalizando R\$ 2.018,77; DATA DA ASSINATURA: 28/04/2015; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MONTORIO SOBRAL pelo Contratante e ATAÍDE FERNANDES FILHO, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL CATARIENSE (IFC) e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS); OBJETO: Prorroga a vigência do referido Acordo de Cooperação Técnica para Colaboração da servidora DIANA CUGLOVICI ABRÃO; PRAZO: 01/01/2015 a 31/07/2015; DATA DA ASSINATURA: 19/03/2015; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI, Reitor Substituto, pelo IFC e MARCELO BREGAGNOLI, Reitor, pelo IFSULDEMINAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL CATARIENSE (IFC) e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO (IFES); OBJETO: Prorroga a vigência do referido Acordo de Cooperação Técnica para Colaboração da servidora MARIA APARECIDA ZACHE; PRAZO: 01/01/2015 a 31/07/2015; DATA DA ASSINATURA: 25/03/2015; SIGNATÁRIOS: NERI JORGE GOLYNSKI, Reitor Substituto, pelo IFC e DENIO REBELLO ARANTES, Reitor, pelo IFES.

EXTRATOS DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 173/IFC/2013; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: SIDNEI EVERTON ANDRIC; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Temporário; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 06/04/2015; DATA E ASSINATURA: 13/04/2015; NERI JORGE GOLYNSKI, pelo Rescindente e SIDNEI EVERTON ANDRIC, pelo(a) Rescindido(a).

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 033/IFC/2014; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: MARCELO SILVA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Temporário; MOTIVO: Por iniciativa do Contratante, de acordo com a Cláusula Sétima, item III, a partir de 01/05/2015; DATA E ASSINATURA: 22/04/2015; FRANCISCO JOSÉ MONTORIO SOBRAL, pelo Rescindente e MARCELO SILVA, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 030/IFC/2015; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: FABIO SCHUNIG; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 07/05/2015; DATA E ASSINATURA: 22/04/2015; FRANCISCO JOSÉ MONTORIO SOBRAL, pelo Rescindente e FABIO SCHUNIG, pelo(a) Rescindido(a).

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 21/2015 IFC

Número do Processo: 23351.000244/2015-01. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e a Vetnil Indústria e Comércio de Produtos Veterinários Ltda. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 20/03/2015 a 20/03/2016. Data de assinatura: 20/03/2015. Signatários/Acordantes: Neri Jorge Golynski, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Vera Maria Laurinda de Godoy Moreira e Costa Ribeiro pela Vetnil Ind. e Com. De Prod. Veterinários.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do servidor titular ROBERTO MAURINA
Matrícula: 1837692
Cargo/função Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES
Matrícula 2177255
Cargo/função substituída Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
Período de substituição 02/02/2015 à 11/02/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000607/2015-59

Nome do servidor titular ALCEU LUIZ ROSA
Matrícula 0049123
Cargo/função Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM
Matrícula 1607729
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição 04/02/2015 à 28/02/2015 – 25 Dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000112/2015-51

Nome do servidor titular ANDREIA MICHELE DANNENHAUER
Matrícula: 1835816
Cargo/função Coordenação de Seleção, Ingresso e Controle de Contratos
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto CATIELI NUNES DE FIGUEIREDO
Matrícula 2018662
Cargo/função substituída Coordenação de Seleção, Ingresso e Controle de Contratos
Período de substituição 24/03/2015 à 26/03/2015 – 03 Dias
Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000209/2015-32

Nome do servidor titular FERNANDO JOSE GARBUIO
Matrícula 1760873
Cargo/função Coordenação-Geral de Produção
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto MARCELO TURATI TRAMONTIN
Matrícula 1109219
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Produção
Período de substituição 26/01/2015 à 13/02/2015 – 19 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000277/2015-12

Nome do servidor titular FERNANDO JOSE GARBUIO
Matrícula 1760873
Cargo/função Coordenação-Geral de Produção
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto MARCELO TURATI TRAMONTIN
Matrícula 1109219
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Produção
Período de substituição 26/01/2015 à 13/02/2015 – 19 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000277/2015-12

Nome do servidor titular FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH
Matrícula 3901057
Cargo/função Coordenação Geral de Cadastro, Lotação e Pagamento
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto BRUNO DUTRA VIEIRA
Matrícula 2127456
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Cadastro, Lotação e Pagamento

Período de substituição 09/03/2015 à 22/03/2015 – 14 Dias
Motivo do Afastamento Licença por motivo de doença em pessoa da família
Período de substituição 23/03/2015 à 24/03/2015 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000597/2015-51

Nome do servidor titular GISELA APARECIDA SARTOR

Matrícula: 1786300

Cargo/função Coordenação de Diárias e Passagens

Código da função: FG-02

Campus de lotação: Reitoria

Nome do servidor substituto GABRIEL FILIPE IAHN

Matrícula 2124598

Cargo/função substituída Coordenação de Diárias e Passagens

Período de substituição 04/03/2015 a 06/03/2015 – 03 Dias

Período de substituição 18/03/2015 a 27/03/2015 – 10 Dias

Motivo do Afastamento Férias da titular

Período de substituição 16/03/2015 – 01 Dia

Motivo do Afastamento Licença para tratamento de saúde da titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23348.000433/2015-24

Nome do servidor titular JESSICA MOTTA

Matrícula 1757282

Cargo/função Chefe de Gabinete

Código da função: FG – 01

Campus de lotação: Camboriú

Nome do servidor substituto FABIANO ENDRES

Matrícula 1034667

Cargo/função substituída Chefe de Gabinete

Período de substituição 24/02/2015 à 27/02/2015 – 04 Dias

Período de substituição 24/03/2015 à 27/03/2015 – 04 Dias

Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído da Titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23350.000418/2015-37

Nome do servidor titular RODRIGO DA ROSA GONÇALVES

Matrícula: 1856278

Cargo/função Chefe de Gabinete

Código da função: FG – 01

Campus de lotação: Ibirama

Nome do servidor substituto EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL

Matrícula 2085355

Cargo/função substituída Chefe de Gabinete

Período de substituição 09/03/2015 à 13/03/2015 – 05 Dias

Motivo do Afastamento Férias do Titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23474.000035/2015-62

Nome do servidor titular ANDRESSA THAIS SCHWINGEL

Matrícula 2609901

Cargo/função Direção de Administração de Planejamento

Código da função: CD – 04

Campus de lotação: Ibirama

Nome do servidor substituto JOAO BATISTA REUS AVILA DUARTE

Matrícula 1157670

Cargo/função substituída Direção de Administração de Planejamento

Período de substituição 02/03/2015 à 05/03/2015 – 04 Dias

Período de substituição 07/03/2015 à 21/03/2015 – 21 Dias

Motivo do Afastamento Férias da titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23474.000178/2015-74

Nome do servidor titular ROMANO ROBERTO VALICHESKI

Matrícula: 1538266

Cargo/função Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Código da função: CD – 02

Campus de lotação: Reitoria

Nome do servidor substituto CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Matrícula 2095330

Cargo/função substituída Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Período de substituição 03/02/2015 à 11/02/2015 – 09 Dias

Período de substituição 13/02/2015 à 17/02/2015 – 05 Dias

Motivo do Afastamento Férias do titular

Período de substituição 20/02/2015 à 01/03/2015 – 10 Dias

Motivo do Afastamento Férias do titular

Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23348.000504/2015-99

Nome do servidor titular JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
Matrícula: 2488615
Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto MARILANE DOS SANTOS FARIAS
Matrícula 1106332
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição 18/02/2015 – 01 Dia
Período de substituição 21/02/2015 à 08/03/2015 – 16 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000289/2015-47

Nome do servidor titular MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE
Matrícula: 1430573
Cargo/função Direção de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI
Matrícula 2373144
Cargo/função substituída Direção de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 26/01/2015 à 13/02/2015 – 19 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000309/2015-80

Nome do servidor titular JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
Matrícula: 1811291
Cargo/função Coordenação-Geral Pedagógica
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto BETINA ANDRIANI FELIPE
Matrícula 2021284
Cargo/função substituída Coordenação-Geral Pedagógica
Período de substituição 16/03/2015 à 24/03/2015 – 09 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000617/2015-94

Nome do servidor titular MANUIR SCHONS
Matrícula: 1786724
Cargo/função Assessor do Reitor
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA
Matrícula 2018836
Cargo/função substituída Assessor do Reitor
Período de substituição 24/03/2015 à 26/03/2015 – 03 Dias
Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000241/2015-18

Nome do servidor titular BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
Matrícula: 2873684
Cargo/função Assessor de Gabinete
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA
Matrícula 2018836
Cargo/função substituída Assessor de Gabinete
Período de substituição 02/03/2015 à 11/03/2015 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000665/2015-82

Nome do servidor titular ROGERIO KRAUSE
Matrícula 1523080
Cargo/função Coordenação de Registros Acadêmicos Escolares
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto MARILENE REIS SCHWENDLER
Matrícula 2453294
Cargo/função substituída Coordenação de Registros Acadêmicos Escolares
Período de substituição 02/03/2015 à 31/03/2015 – 30 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000485/2015-21
Nome do servidor titular MAICON FONTANIVE

Matrícula: 2379349
Cargo/função Coordenação-Geral de Produção
Código da função: CD- 04
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto EDER FAVRETTO
Matrícula 1584420
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Produção
Período de substituição 26/01/2015 à 06/02/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000337/2015-15

Nome do servidor titular DANIEL MANENTI
Matrícula 1756017
Cargo/função Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto RODRIGO ZUFFO
Matrícula 1827025
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição 23/03/2015 – 01 Dia
Período de substituição 27/03/2015 à 01/04/2015 – 06 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000632/2015-73

Nome do servidor titular MARIA AMELIA CUNHA PEREIRA
Matrícula 1160145
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto TELMA ZANCALUCAS SALGADO
Matrícula 1668816
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição 09/03/2015 à 27/03/2015 – 19 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000439/2015-52

Nome do servidor titular JUDITE FELIPONI
Matrícula 1203783
Cargo/função Coordenação DE Gestão de Pessoa
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto TAMIRIS POSSAMAI
Matrícula 2154714
Cargo/função substituída Coordenação DE Gestão de Pessoa
Período de substituição 25/03/2015 à 26/03/2015 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000096/2015-04

Nome do servidor titular CATARINA DE FATIMA DA SILVA
Matrícula 1788051
Cargo/função Coordenação de Registros Escolares
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto SAIONARA GARCIA DOTTO
Matrícula 1754140
Cargo/função substituída Coordenação de Registros Escolares
Período de substituição 16/03/2015 à 20/03/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000031/2015-81

Nome do servidor titular RODRIGO ZUFFO
Matrícula: 1827025
Cargo/função Chefe do setor de transportes
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto EVERSON WILLIAN BATISTA
Matrícula 2163217
Cargo/função substituída Chefe do setor de transportes
Período de substituição 24/03/2015 à 26/03/2015 – 03 Dias
Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000066/2015-08

Nome do servidor titular LILIANE JOSEFA ORSO
Matrícula: 1757291

Cargo/função Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
 Código da função: FG – 01
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto PATRICIA FRIZZO
 Matrícula 1899637
 Cargo/função substituída Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
 Período de substituição 06/03/2015 à 23/03/2015 – 18 Dias
 Período de substituição 27/03/2015 à 31/03/2015 – 05 Dias
 Motivo do Afastamento Afastamento da titular para exercer o cargo de Coordenação Geral de Administração e Finanças em virtude de substituição superior a 30 dias
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23352.000397/2015-30

Nome do servidor titular GISLAINE JULIANOTI CARLESSO
 Matrícula 2754337
 Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Finanças
 Código da função: CD – 04
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO
 Matrícula 1757291
 Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração e Finanças
 Período de substituição 01/03/2015 à 31/03/2015 – 31 Dias
 Motivo do Afastamento Afastamento da titular para exercer o cargo de Direção de Administração e Planejamento em virtude de substituição superior a 30 dias
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23352.000437/2015-43

Nome do servidor titular HORALDO ANTONIO BRANDALISE
 Matrícula 2098376
 Cargo/função Direção do Departamento de Administração e Planejamento
 Código da função: CD – 03
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto GISLAINE JULIANOTI CARLESSO
 Matrícula 1754337
 Cargo/função substituída Direção do Departamento de Administração e Planejamento
 Período de substituição 01/03/2015 à 31/03/2015 – 31 Dias
 Motivo do Afastamento Licença Capacitação do Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23352.000305/2015-1

Nome do servidor titular JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
 Matrícula: 1901987
 Cargo/função Coordenação do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Desenvolvimento Rural e Agronegócios
 Código da função: FG – 02
 Campus de lotação: Videira
 Nome do servidor substituto MARINES KERBER
 Matrícula 1759705
 Cargo/função substituída Coordenação do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Desenvolvimento Rural e Agronegócios
 Período de substituição 01/03/2015 – 01 Dia
 Período de substituição 03/03/2015 à 08/03/2015 – 06 Dias
 Período de substituição 10/03/2015 à 15/03/2015 – 06 Dias
 Período de substituição 17/03/2015 à 22/03/2015 – 06 Dias
 Período de substituição 24/03/2015 à 29/03/2015 – 06 Dias
 Período de substituição 31/03/2015 – 01 Dia
 Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23352.000407/2015-37

Nome do servidor titular GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA
 Matrícula: 1911106
 Cargo/função Coordenação Geral de Ensino
 Código da função: FG - 01
 Campus de lotação: Blumenau
 Nome do servidor substituto RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA
 Matrícula 1901858
 Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino
 Período de substituição 01/03/2015 à 04/03/2015 – 04 Dias
 Período de substituição 07/03/2015 à 12/03/2015 – 06 Dias
 Período de substituição 16/03/2015 à 29/03/2015 – 14 Dias
 Motivo do Afastamento Dispensa da Titular da Função
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23473.000131/2015-11

Nome do servidor titular MARCELO QUEIROZ ARAUJO
 Matrícula 1586783
 Cargo/função Chefe do Setor de Compras e Licitações
 Código da função: FG - 02
 Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
 Nome do servidor substituto FLAVIO JOSE PETTENON

Matrícula 1900775
Cargo/função substituída Chefe do Setor de Compras e Licitações
Período de substituição 04/03/2015 à 02/04/2015 – 30 Dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000197/2015-67

Nome do servidor titular RUBENS KUCHENBECKER
Matrícula: 1457765

Cargo/função Direção de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto CESAR AUGUSTO KISTNER
Matrícula 2011588
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição 06/03/2015 – 01 Dia
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000019/2015-80

Nome do servidor titular DAIANE MARTINS DA CUNHA
Matrícula 1757182

Cargo/função Assistente de Execução Orçamentária e Financeira
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT
Matrícula 2018857
Cargo/função substituída Assistente de Execução Orçamentária e Financeira
Período de substituição 05/01/2015 – 01 Dia
Período de substituição 16/03/2015 à 19/03/2015 – 04 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000314/2015-92

Nome do servidor titular ALCEU LUIZ ROSA
Matrícula 0049123

Cargo/função Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM
Matrícula 1607729
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição 01/03/2015 à 31/03/2015 – 31 Dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000112/2015-51

Nome do servidor titular BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti
Matrícula: 1786309

Cargo/função Assessoria da Procuradoria Federal
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto KARIN TYEKO ANAMI
Matrícula 2124727
Cargo/função substituída Assessoria da Procuradoria Federal
Período de substituição 06/04/2015 à 09/04/2015 – 04 Dias
Motivo do Afastamento Participação em comissão de PAD do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000441/2015-71

Nome do servidor titular JUSCELIA PADILHA
Matrícula: 1906268

Cargo/função Coordenação de Eventos
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT
Matrícula 1930478
Cargo/função substituída Coordenação de Eventos
Período de substituição 01/03/2015 à 20/03/2015 – 20 Dias
Motivo do Afastamento Férias da Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000130/2015-76

Nome do servidor titular JOSE DOMINGOS PEREIRA
Matrícula: 1159388

Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto SANDRO MARCOS LEVATI

Matrícula 1837163
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 09/03/2014 à 27/03/2014 – 19 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000451/2015-67

Nome do servidor titular GISELE VIAN
Matrícula 1821341
Cargo/função Diretora do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Luzerna

Nome do servidor substituto DAIANI PAULETTI PERAZZOLI
Matrícula 1753669
Cargo/função substituída Diretora do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição 02/03/2015 à 31/03/2015 – 30 Dias
Motivo do Afastamento Exoneração da titular da função
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.000223/2015-81

Nome do servidor titular ANSELMO ELIAS DALSENTER
Matrícula: 1101823
Cargo/função Direção de Execuções Financeiras
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES
Matrícula 2177255
Cargo/função substituída Direção de Execuções Financeiras
Período de substituição 06/04/2015 à 20/04/2015 – 15 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000734/2015-58

Nome do servidor titular MARGARETE FARIAS MEDEIROS
Matrícula: 1987861
Cargo/função Direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Sombrio
Nome do servidor substituto ANA MARIA DE MORAES
Matrícula 1589799
Cargo/função substituída Direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 09/02/2015 à 16/02/2015 – 08 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000349/2015-21

Nome do servidor titular SIRLEI DE FATIMA ALBINO
Matrícula: 2105264
Cargo/função Direção de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto LEO SERPA
Matrícula 1098675
Cargo/função substituída Direção de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 18/02/2015 à 22/02/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000478/2015-50

Nome do servidor titular ADEMIR KRIESER
Matrícula 2006185
Cargo/função Coordenação de Materiais e Patrimônio
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto PATRICIA CARVALHO DE SOUZA ARAUJO
Matrícula 2138578
Cargo/função substituída Coordenação de Materiais e Patrimônio
Período de substituição 13/04/2015 à 17/04/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000215/2015-44

Nome do servidor titular ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO
Matrícula: 2021135
Cargo/função Coordenação de Pesquisa Institucional e Registros Escolares
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto FERNANDA TOMASI
Matrícula 2083580

Cargo/função substituída Coordenação de Pesquisa Institucional e Registros Escolares
Período de substituição 13/04/2015 à 17/04/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000214/2015-08

Nome do servidor titular CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA
Matrícula: 1504842
Cargo/função Coordenação de Ensino Técnico
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto IRLEI BRANDL TISCOSKI DA SILVA
Matrícula 2053724
Cargo/função substituída Coordenação de Ensino Técnico
Período de substituição 13/03/2015 à 31/03/2015 – 19 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000450/2015-12

Nome do servidor titular DELIDES LORENSETTI
Matrícula 2101405
Cargo/função Direção de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto DIRCEU RIGO
Matrícula 1104310
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição 23/02/2015 – 01 Dia
Período de substituição 25/02/2015 à 02/03/2015 – 06 Dias
Período de substituição 04/03/2015 à 08/03/2015 – 05 Dias
Período de substituição 10/03/2015 à 15/03/2015 – 06 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.000358/2015-42

Nome do servidor titular JUNIEL RODRIGUES LEITE
Matrícula 1585692
Cargo/função Coordenação de Licitações e Contratos
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto JULIANA DE SOUZA CARDOSO
Matrícula 2194719
Cargo/função substituída Coordenação de Licitações e Contratos
Período de substituição 13/04/2015 à 17/04/2015 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000217/2015-33

Nome do servidor titular JONAS CUNHA ESPINDOLA
Matrícula: 1330622
Cargo/função Direção-Geral
Código da função: CD – 02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA
Matrícula 1677525
Cargo/função substituída Direção-Geral
Período de substituição 30/03/2015 à 10/04/2015- 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000463/2015-21

Nome do servidor titular SUZANA SCORTEGAGNA
Matrícula: 1786511
Cargo/função Chefe da Seção de Registro Escolares
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto MARIA DA GLORIA FIGUEIREDO
Matrícula 1837894
Cargo/função substituída Chefe da Seção de Registro Escolares
Período de substituição 13/04/2015 à 17/04/2015- 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 223351.000442/2015-66

Nome do servidor titular ANTONIO GUADANHIM SIMAO
Matrícula 1127736
Cargo/função Chefe do Setor de Indústrias Rurais
Código da função: FG – 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul

Nome do servidor substituto PAULO ROBERTO AMARAL TURCO
Matrícula 1205319
Cargo/função substituída Chefe do Setor de Indústrias Rurais
Período de substituição 02/03/2015 à 31/03/2015 – 30 Dias
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000068/2015-79

Nome do servidor titular RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES
Matrícula 1992399
Cargo/função Direção de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto LIZETE CAMARA HUBLER
Matrícula 1843096
Cargo/função substituída Direção de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 30/03/2015 à 10/04/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000406/2015-92

LICENÇAS HOMOLOGADAS

LICENÇAS HOMOLOGADAS

Nome do Servidor: DEISE TRAVASSO
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1498455
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 23/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR
Matrícula: 1786317
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 13/04/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DANIELLE RUIZ DE LACERDA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2129506
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 20/04/2015 a 24/04/2015– 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: GISELA APARECIDA SARTOR
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1786300
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 27/04/2015 a 01/05/2015– 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: RICARDO TOLEDO BERGAMO
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1217924
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 22/04/2015 a 23/04/2015– 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JUSCELIA PADILHA
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1906268
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 23/04/2015 a 24/04/2015– 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOANA FONTANELA
Cargo/Emprego: TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO
Matrícula: 2163249
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 24/04/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Cargo/Emprego: AUDITOR
Matrícula: 1550569
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 02/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LISIANE DE CESARO
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1916431
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 10/03/2015 a 11/03/2015– 02 dias
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/9.

Nome do Servidor: FERNANDA TOMASI

Cargo/Emprego: AUX EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2083580
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 16/03/2015 a 17/03/2015– 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOHN FRANK EICHSTAEDT
Cargo/Emprego: TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Matrícula: 1901311
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 20/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/9.

Nome do Servidor: NADIA ROCHA VERIGUINE
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGIC
Matrícula: 1984469
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 31/03/2015 a 02/04/2015– 03 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: NADIA ROCHA VERIGUINE
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1984469
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU
Período de Licença: 02/02/2015 a 06/02/2015– 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EDER AUGUSTO PENHARBEL
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2140395
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 18/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EDER AUGUSTO PENHARBEL
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2140395
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 19/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: FLAVIA REGINA BACK
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1581026
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 01/04/2015 a 02/04/2015– 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: FERNANDO CESAR DOS SANTOS
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1902299
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 08/04/2015 a 09/04/2015– 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SOFIA SCHULTZ
Cargo/Emprego: NUTRICIONISTA-HABILITACAO
Matrícula: 1601973
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA
Período de Licença: 30/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GLAUCIA MARIA FERASO
Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Matrícula: 2783464
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA
Período de Licença: 21/03/2015 a 23/03/2015– 03 dias
Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: SORINES BRUNETTO
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1826508
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA
Período de Licença: 24/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DELIDES LORENSETTI
Cargo/Emprego: CONTADOR
Matrícula: 2101405
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA
Período de Licença: 25/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RODRIGO COLDEBELLA
Cargo/Emprego: OPERADOR DE CALDEIRA
Matrícula: 1901968
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA
Período de Licença: 24/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RENATA SILVA MOURA
Cargo/Emprego: PROFESSOR TEMPORARIO
Matrícula: 2084949
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA
Período de Licença: 19/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991.

Nome do Servidor: FERNANDA FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Emprego: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Matrícula: 2155355
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA
Período de Licença: 12/03/2015 a 13/03/2015 – 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: KELEN REGINA ASCOLI BALDI
Cargo/Emprego: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Matrícula: 2174427
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA
Período de Licença: 12/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANDRICELI RICHIT
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2054124
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA
Período de Licença: 23/02/2015 a 27/02/2015– 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JURACI GIESEL FERREIRA TERREZ
Cargo/Emprego: ENFERMEIRO-AREA
Matrícula: 1213915
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA
Período de Licença: 27/02/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: TATIANE BERLANDA
Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Matrícula: 2189686
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA
Período de Licença: 07/03/2015 a 11/03/2015– 05 dias
Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 .

Nome do Servidor: ALZIRA MURARO TREVISOL
Cargo/Emprego: COZINHEIRO
Matrícula: 0049146
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCORDIA
Período de Licença: 09/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: ALZIRA MURARO TREVISOL
Cargo/Emprego: COZINHEIRO
Matrícula: 0049146
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 31/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: RAFAEL GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1901858
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 01/04/2015 a 02/04/2015– 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RAFAEL GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1901858
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 31/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1104363
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 30/03/2015 a 01/04/2015– 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GIOVANA VON MECHELN LORENZ
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1827011
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 05/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CARLIZA FIABANE
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNO
Matrícula: 2151951
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 05/03/2015 a 06/03/2015– 02 dias
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSANGELA AGUIAR ADAM
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1763038
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 05/03/2015 a 06/03/2015– 02 dias
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GEORGETE FERRONATO
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1895845
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 09/03/2015 a 10/03/2015– 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CAROLINE VIAN SPRICIGO
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1755070
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 09/03/2015 a 11/03/2015– 03 dias
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARCOS ANTONIO FRIZZO
Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Matrícula: 2187861
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 19/03/2015– 01 dia

Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991.

Nome do Servidor: VERA REGINA MAZURECK
Cargo/Emprego: PEDAGOGO-AREA
Matrícula: 1757296
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 19/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELIDIANE GONCALVES DE FREITAS MAGRO
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Matrícula: 2200596
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 24/03/2015 a 26/03/2015– 03 dias
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GRAZIELI FERREIRA DA ROSA
Cargo/Emprego: ENFERMEIRO-AREA
Matrícula: 2166876
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 30/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1554309
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 04/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: GIANFRANCO DA SILVA ARAUJO
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2372553
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 13/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: SONIA REGINA LAMEGO LINO
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 6278260
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 12/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: ESTANISLAU KANTOVISK FILHO
Cargo/Emprego: CONTRAMESTRE-OFICIO
Matrícula: 1158631
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 30/03/2015 a 01/04/2015– 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: EVERSON DEON
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1952346
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 24/03/2015 a 25/03/2015 -02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FERNANDA BORGES VAZ RIBEIRO
Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Matrícula: 1522454
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 22/03/2015 a 23/03/2015 -02 dias
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANA COLUSSI
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1347559
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ

Período de Licença: 06/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANA COLUSSI
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1347559
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU
Período de Licença: 09/03/2015 a 10/03/2015– 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: MARIA AMELIA CUNHA PEREIRA
Cargo/Emprego: COZINHEIRO
Matrícula: 1160145
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU
Período de Licença: 31/03/2015 a 01/04/2015– 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RENATA OGUSUCU
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2773042
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU
Período de Licença: 27/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2103667
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU
Período de Licença: 20/03/2015 a 24/03/2015– 05 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CARLA MACHADO DE SA STEIN
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1843353
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU
Período de Licença: 12/03/2015 a 13/03/2015– 02 dias
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CARLA MACHADO DE SA STEIN
Cargo/Emprego: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1843353
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU
Período de Licença: 16/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90 e art. 82 da lei 8112/1990 (Prorrogação).

Nome do Servidor: ELAINE VIEIRA BANHARA
Cargo/Emprego: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Matrícula: 2118917
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORARIO
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIU
Período de Licença: 05/03/2015– 01 dia
Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991.

AVERBAÇÕES

AVERBAÇÕES

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbação: n°154/2015
Nome do servidor LUIZ CARLOS BORDIN
Matrícula 1122257
Cargo Professores EBTT
Campus de lotação Campus Camboriu
Efeitos de Averbação Aposentadoria
Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo 23353.000368/2014-87

Averbação nº 152/2015 – 01/01	
Natureza Jurídica	Serviço Público Federal
Empresa	Centro Educacional Tec.São Vicente do Sul (RS)Atual-IFFarroupilha
Regime Jurídico	Regime Jurídico Único
Atividade Averbada	Atividade Publica Federal
Período Averbado	26/04/1995 a 31/07/1998, perfazendo um total de 1.192 (um mil cento e noventa e dois) dias, 03 (três) anos , 03 (três) meses e 07 (dias) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Federal Farroupilha.
Totalizando as averbações em 1.192 (um mil cento e noventa e dois) dias, 03 (três) anos , 03 (três) meses e 07 (dias) dias, Blumenau, 09 de abril de 2015.	

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbação: n°155/2015
Nome do servidor GILMAR PAULINHO TRICHES
Matrícula 1164290
Cargo Professores EBTT
Campus de lotação Campus Rio do Sul
Efeitos de Averbação Aposentadoria
Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo 23353.000435/2015-44

Averbação nº 155/2015 – 01/03	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Cooperativa Agropecuária de
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/02/1985 a 06/05/1985, perfazendo um total de 92 (noventa e dois) dias, ou seja,03 (três) mês e 02(dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 155/2015 – 02/03	
Natureza Jurídica	Fundação Educacional de Sta.Catarina
Empresa	Fundação Educacional de Sta.Catarina
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	01/07/1985 a 31/10/1989, perfazendo um total de 1.584 (um mil quinhentos e oitenta e quatro) dias ou seja, 04 (quatro) anos, 04(quatro) meses e 04 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 155/2015 – 03/03	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Estado da Educação e Inovação de Sta.Catarina/SED
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	01/09/1989 a 31/08/1995, perfazendo um total de 2.130 (dois mil cento e trinta) dias,10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência de Sta.Catarina.
Totalizando as averbações em 3.806 (três mil oitocentos e seis) dias, 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 06 (dias) dias, Blumenau, 16 de abril de 2015.	

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbação: n°156/2015

Nome do servidor MARISA ETEL MAAS
 Matrícula 1103848
 Cargo Técnico em Secretariado
 Campus de lotação Campus Rio do Sul
 Efeitos de Averbação Aposentadoria
 Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
 Processo 23353.00476/2015-31

Averbação nº 156/2015 – 01/02	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Fundação Universidade Regional de Blumenau-FURB
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Pública Estadual/Municipal/DF
Período Averbado	01/03/1969 a 29/03/1972, perfazendo um total de 1.125 (um mil cento e vinte e cinco) dias, ou seja, 03 (três) anos e 01 (um) mês, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 156/2015 – 02/02	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	National Starch e Chemical Ind Ltda
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/09/1993 a 29/10/1993, perfazendo um total de 59 (cinquenta e nove) dias, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.
Totalizando as averbações em dias.	1.184 (um mil cento e oitenta e quatro) dias, 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Blumenau, 29 de abril de 2015.

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbação: nº 157/2015
 Nome do servidor NAURIA INES FONTANA
 Matrícula 1106221
 Cargo BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Campus de lotação Campus Concórdia
 Efeitos de Averbação Aposentadoria
 Fundamento Legal Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
 Processo 23000.063237/2009-43

Averbação nº 157/2015 – 01/08	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Rorato Joalheira e Ótica Ltda
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	01/02/1985 a 11/10/1985, perfazendo um total de 253 (duzentos e cinquenta e três) dias, ou seja, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 157/2015 – 02/08	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Fundação Universidade do Contestado
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada
Período Averbado	12/02/1990 a 09/04/1990, perfazendo um total de 57 (cinquenta e sete) dias, ou seja, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Averbação nº 157/2015 – 03/08	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Educação SED/SC
Regime Jurídico	Estatutária
Atividade Averbada	Atividade Pública Estadual/Municipal/DF
Período Averbado	10/04/1990 a 17/03/1991, perfazendo um total de 342 (trezentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 12 (dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência de Sta. Catarina.

Averbação nº 157/2015 – 04/08	
Natureza Jurídica	Iniciativa Privada
Empresa	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Atividade Averbada	Atividade Privada

Período Averbado	01/04/1991 a 29/11/1991, perfazendo um total de 243 (duzentos e quarenta e três) dias, ou seja, 08 (oito) meses e 03 (três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.
------------------	---

Averbação nº 157/2015 – 05/08	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Educação SED/SC
Regime Jurídico	Estatutária
Atividade Averbada	Atividade Publica Estadual/Municipal/DF
Período Averbado	17/02/1992 a 14/04/1992, perfazendo um total de 58 (cinquenta e oito) dias, ou seja, 01 (um) mês e 28(vinte e oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência de Sta Catarina

Averbação nº 157/2015 – 06/08	
Natureza Jurídica	Serviço Público Estadual
Empresa	Secretaria de Educação SED/SC
Regime Jurídico	Estatutária
Atividade Averbada	Atividade Publica Estadual/Municipal/DF
Período Averbado	11/05/1992 a 24/01/1995, perfazendo um total de 989 (novecentos e oitenta e nove) dias,02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência de Sta.Catarina-IPREV

Averbação nº 157/2015 – 06/08	
Natureza Jurídica	Serviço Público Municipal
Empresa	Secretaria Municipal de Educação de Concórdia
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	01/03/2003 a 01/02/2004, perfazendo um total de 338 (trezentos e trinta e oito) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 08(oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Concórdia- IPRECON.

Averbação nº 157/2015 – 07/08	
Natureza Jurídica	Serviço Público Municipal
Empresa	Secretaria Municipal de Educação de Concórdia
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	03/02/2006 a 28/02/2006, perfazendo um total de 26 (vinte e seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Concórdia- IPRECON.

Averbação nº 157/2015 – 08/08	
Natureza Jurídica	Serviço Público Municipal
Empresa	Secretaria Municipal de Educação de Concórdia
Regime Jurídico	Estatutário
Atividade Averbada	Atividade de Magistério
Período Averbado	01/03/2006 a 06/08/2006, perfazendo um total de 159 (cento e cinquenta e nove) dias, ou seja,05 (cinco) meses e 09 (nove) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Concórdia- IPRECON.

Totalizando as averbações em	2.465 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco) dias, 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias.
------------------------------	---

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 773/2015 de 31/03/2015, DOU de 02/04/2015, que DESIGNA os servidores para constituírem Comissão Processante, nos termos do artigo 149 da Lei 8.112/90, com a finalidade apurar denúncias constantes no processo 23473.000178/2015-84,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - DESIGNAR os servidores EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, ocupante do cargo de Tecnólogo e Cooperativismo, Matrícula SIAPE 1264424, [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - DESIGNAR os servidores EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, ocupante do cargo de Tecnólogo e Cooperativismo, Matrícula SIAPE 1215014, [...]”

Blumenau, 07 de abril de 2015.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 3.146/2014 de 10 de novembro de 2014 que CONCEDE Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FERNANDO CESAR DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1902299, lotado(a) no Campus Blumenau,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - CONCEDER Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FERNANDO CESAR DOS SANTOS, [...] no período de 29/10/2014 a 27/12/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.”

LEIA-SE:

“Art. 1º - CONCEDER Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FERNANDO CESAR DOS SANTOS, [...] no período de 24/10/2014 a 22/12/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.”

Blumenau, 08 de abril de 2015.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 750/2015, de 30 de março de 2015, que CONCEDE Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DOUGLAS MATEUS MELLO, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1813497, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - CONCEDER [...] ao(a) servidor(a) DUOGLA MATEUS MELLO, [...]”

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER [...] ao(a) servidor(a) DOUGLAS MATEUS MELLO, [...]”

Blumenau, 09 de abril de 2015.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 878/2015, De 10 De Abril De 2015, que EXONERA A PEDIDO, a partir de 13/04/2015, o(a) servidor(a) CARLIZA FIABANE, matrícula nº 2151951, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 13/04/2015, o(a) servidor(a) CARLIZA FABIANE, [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 13/04/2015, o(a) servidor(a) CARLIZA FIABANE, [...]”

Blumenau, 13 de abril de 2015.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 731/2015, de 25 de março de 2015, que CONCEDE Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLEONICE MARIA BEPLER, ocupante do Cargo de Professora Temporária, Matrícula nº 2042249, lotado(a) no Campus Camboriú,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde [...] no período de 24/02/2015 a 27/02/2015”

LEIA-SE:

“Art. 1º - CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde [...] nos períodos de 02/02/2015 a 10/02/2015 e de 18/02/2015 a 27/02/215 ”

Blumenau, 16 de abril de 2015.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 777/2015, de 01 de abril de 2015, que LOCALIZA o(a) servidor(a) ANDRÉ DE MATTOS FARO, Matrícula nº 2608294, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no setor Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas, do Campus Araquari,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) ANDRÉ DE MATTOS FARO [...] no setor Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas [...]”

LEIA-SE:

“Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) ANDRÉ DE MATTOS FARO [...] no setor Centro Clínico Veterinário [...]”

Blumenau, 16 de abril de 2015.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 859/2015, de 08 de abril de 2015, que CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde e a sua prorrogação à servidora DANIELA DANUZA CAVINATTO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula 2170593, lotado(a) na Reitoria,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e a sua prorrogação à servidora DANIELA DANUZA CAVINATTO [...], nos períodos de 06/09/2014 a 06/03/2015 [...]”.

LEIA-SE:

“Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e a sua prorrogação à servidora DANIELA DANUZA CAVINATTO [...], nos períodos de 06/03/2015 a 09/03/2015 [...]”

Blumenau, 16 de abril de 2015.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 854/2015, de 08 de abril de 2015, que CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) SANIR DA CONCEIÇÃO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1308378, lotado(a) no Campus Camboriú,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) SANIR DA CONCEIÇÃO [...]”.

LEIA-SE:

“Art. 1º – CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) SANIR DA CONCEIÇÃO [...]”.

Blumenau, 16 de abril de 2015.

NERI JORGE GOLYNSKI
Reitor Substituto

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 720/2015, de 25 de março de 2015, que DELEGA competência ao Diretor-Geral do Câmpus Rio do Sul, OSCAR EMÍLIO LUDKE HARTHMANN, para realizar a colação de grau no gabinete do graduando ANDERSON SCHEIDT, do Curso Engenharia Agrônômica,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor-Geral do Câmpus Rio do Sul,[...] no dia 30/03/2015, às 11:00 horas.”

LEIA-SE:

“Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor-Geral do Câmpus Rio do Sul,[...] no dia 01/04/2015, às 13:30 horas.”

Blumenau, 01 de abril de 2015.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
Reitor